

rev. hist. (São Paulo), n. 172, p. 113-161, jan.-jun., 2015
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2015.98758>

REPENSANDO A ROMANIZAÇÃO: A EXPANSÃO ROMANA NA ITÁLIA A PARTIR DAS FONTES HISTORIOGRÁFICAS*

Contato
Centro Regional de Ensino Superior do Seridó
Rua Jose Evaristo – Penedo
59300-000 – Caicó – RN
rafaelsco@hotmail.com

Rafael Scopacasa**
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Resumo

Entre os séculos IV e II a. C., Roma derrotou diversas comunidades na península italiana e confiscou suas terras, nas quais fundou um grande número de colônias. As fontes escritas nos informam sobre as guerras e batalhas travadas nesse período, mas dizem muito pouco sobre os acertos políticos, administrativos e socioeconômicos entre Roma e as comunidades italianas. O objetivo deste artigo é discutir os tipos de contato e interações sociais que se estruturaram na Itália em decorrência da hegemonia romana, entre os séculos IV e II a. C., identificando os principais agentes históricos envolvidos nesse processo e os termos em que sua interação se deu. Serão feitas considerações sobre como um melhor conhecimento dessas interações sociais pode nos ajudar a compreender o impacto da expansão romana na Itália durante esse período, contribuindo para um novo modelo interpretativo que ultrapassa o conceito tradicional de “romanização”.

Palavras-chave

Romanização – historiografia romana – Itália republicana.

* Este artigo resulta de pesquisa de pós-doutorado realizada no Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo em 2011/2012. Agradeço a esse Departamento e também à Fapesp, pelo apoio financeiro.

** Doutor em História Antiga pela University of Exeter e professor adjunto de História Antiga no Departamento de História do Centro Regional de Ensino Superior do Seridó.

RETHINKING ROMANIZATION: ROMAN EXPANSION IN ITALY AS SEEN THROUGH ANCIENT HISTORICAL ACCOUNTS

Contact

Centro Regional de Ensino Superior do Seridó
Rua Jose Evaristo – Penedo
59300-000 – Caicó – RN
rafaelsco@hotmail.com

Rafael Scopacasa

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Abstract

Between the fourth and second centuries BC, Rome conquered practically all of peninsular Italy, and founded numerous colonies in lands that were confiscated from Italian communities. Roman historical writers provide detailed accounts of the wars and battles fought during this period, but say little about the political, legal and socio-economic arrangements made between Rome and Italian communities after the wars. This article discusses some of the social interactions that developed as a result of the Roman expansion in Italy between the fourth and second centuries BC, by identifying key historical agents that participated in this process and how they interacted. I argue that knowledge of these social interactions can provide a deeper understanding of how Roman hegemony impacted on the daily lives of conquered peoples. Ultimately, this discussion can contribute towards a new framework for understanding the effects of Roman hegemony in the Mediterranean world.

Keywords

Romanization – Roman historical writing – republican Italy.

Introdução

Entre os séculos IV e II a. C., Roma conquistou praticamente toda a península italiana.¹ As fontes historiográficas antigas que descrevem esse processo nos informam muito mais sobre guerras e batalhas do que sobre o que se seguiu a elas, tal como os acertos políticos, administrativos e socioeconômicos entre Roma e as comunidades italianas derrotadas. Há uma série de questões em aberto acerca do impacto da hegemonia romana na Itália, e novas abordagens vêm sendo desenvolvidas. O objetivo deste artigo é discutir os tipos de contato e interações sociais que se estruturaram na Itália em decorrência da crescente hegemonia romana entre os séculos IV e II a. C., identificando os principais agentes históricos envolvidos nesse processo, e os termos em que a sua interação se deu. Discutiremos como um melhor conhecimento dessas interações sociais pode nos ajudar a compreender o impacto da hegemonia romana sobre os povos conquistados, no período em que o imperialismo romano estava nascendo.

Muitos estudos sobre a expansão romana na Itália partem do pressuposto de que havia uma dualidade fundamental entre “romanos” e “nativos”.² No contexto da crescente hegemonia romana, a posse de cidadania romana era seguramente um fator importante. Cidadãos romanos tinham certos direitos e privilégios, dos quais não-cidadãos não gozavam. Isso colocava a maioria das comunidades italianas em uma posição de desvantagem ao lidar com romanos. Entretanto, embora a dualidade entre “romano” e “não-romano” seja relevante do ponto de vista jurídico e político, não é claro se ela é igualmente importante do ponto de vista sociocultural. Segundo o conceito tradicional de “romanização”, os romanos teriam formado um grupo cultural distinto e coerente. Esses “romanos” teriam, supostamente, espalhado a sua cultura pela Itália conforme colonizavam as terras tomadas

¹ Em termos gerais, essas colônias podem ser enquadradas em duas categorias principais: a) assentamentos inteiros com seus respectivos centros urbanos e territórios; e b) aglomerados de lotes de terras concedidos a proprietários individuais, sem a criação de assentamentos centralizados, conhecidos como “colônias viritanas” (do latim *viritim*, “para cada homem”).

² ROSELAAR, S. T. Colonies and processes of integration in the Roman republic. *Mélanges de l'École Française de Rome – Antiquité*. Roma: École Française de Rome, 2011, vol. 123, p. 527-555; ROSELAAR, S. T. (org.). *Processes of integration and identity formation in the Roman Republic*. Leiden: Brill, 2012.

das comunidades “nativas”, as quais teriam gradualmente substituído a sua própria cultura pela “cultura romana”.³

Vários estudiosos já criticaram esse modelo de romanização, sobretudo em relação ao período imperial.⁴ Por um lado, David Mattingly propõe que o conceito de romanização seja abandonado, já que ele não dá conta de explicar as respostas extremamente diversas ao domínio romano que encontramos por todo o Império.⁵ O conceito alternativo de *experiências divergentes*, proposto por Mattingly, tem possibilitado uma nova compreensão do que significava “ser romano” em diferentes províncias do Império. Já Nicola Terrenato afirma que, embora o conceito de romanização não deva ser descartado, ele precisa ser repensado a fim de se ter em conta essa mesma diversidade das repercussões culturais causadas pela expansão romana.⁶

Pretende-se demonstrar, no presente artigo, os problemas do conceito tradicional de romanização no que se refere à Itália durante o período republicano (séculos IV-I a. C.) quando Roma começou a despontar como potência hegemônica. Os grupos sociais que foram postos em contato em decorrência da expansão romana eram bastante diversos do ponto de vista social, geográfico e cultural, e não se conformavam a uma dualidade estanque entre “romanos” e “nativos”. Isso significa que as transformações culturais que ocorreram na península durante e depois da expansão romana devem ser vistas não como a disseminação de uma “cultura romana”, mas, sim, como o

³ Cf., por exemplo, SALMON, E. T. *Roman colonization under the Republic*. Londres: Thames and Hudson, 1969, p. 54; TORELLI, M. *Tota Italia. Essays in the cultural formation of Roman Italy*. Oxford: Oxford University Press, 1999, p. 3, 127

⁴ WOOLF, G. *Becoming Roman. The origins of provincial civilization in Gaul*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998; TERRENATO, N. *Tam firmum municipium: The romanization of Volaterrae and its cultural implications*. *Journal of Roman Studies*. Londres: Society for the Promotion of Roman Studies, 1998, vol. 88, p. 94–114; PITTS, M. E. J. Globalising the local in Roman Britain: an anthropological approach to social change. *Journal of Anthropological Archaeology*. Elsevier, 2008, vol. 27, fasc. 4, p. 493–506; MATTINGLY, D. J. *Imperialism, power and identity. Experiencing the Roman empire*. Princeton: Princeton University Press, 2011; FLEMING, M. I. A. (org.). I Simpósio do Laboratório de Arqueologia Romana Provincial: Representações da romanização no mundo provincial romano. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*. Suplemento n. 18. São Paulo: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, 2013.

⁵ MATTINGLY, D. J. Being Roman: expressing identity in a provincial setting. *Journal of Roman Archaeology*. Portsmouth RI: The Journal of Roman Archaeology, 2004, vol. 17, p. 5–25.

⁶ TERRENATO, N. *Tam firmum municipium: The romanization of Volaterrae and its cultural implications*. *Journal of Roman Studies*. Londres: Society for the Promotion of Roman Studies, 1998, vol. 88, p. 94–114; TERRENATO, N. A tale of three cities. In: KEAY, S. & TERRENATO, N. (org.). *Italy and the West. comparative issues in romanization*. Oxford: Oxbow, 2001, p. 54–67.

resultado de conectividade intensificada entre as diversas comunidades que habitavam a península.

As fontes historiográficas: desafios e possibilidades

É necessário, antes de tudo, identificar e contornar as dificuldades interpretativas das fontes, esclarecendo, de antemão, quais questões podem ser abordadas com base nessa documentação.

As fontes escritas que descrevem a expansão romana na Itália foram todas produzidas em contextos muito posteriores ao período que elas narram. Os textos datam das últimas décadas da República e do início do Principado, sendo assim marcados pelas preocupações, ansiedades, mentalidades e ideologias políticas dessa época.⁷ Tal problema é premente no que diz respeito a mais longa narrativa que sobreviveu aos dias de hoje: Tito Lívio escreveu seu relato sobre os primórdios de Roma vários séculos após os acontecimentos descritos, e fundamentou-se em uma tradição historiográfica que era, ela própria, tardia e complexa – a dita “tradição analística romana”. Sabemos que a historiografia romana começou somente no final do século III a. C., com a obra de Fabius Pictor, que floresceu por volta de 210–200 a. C.⁸ Assim sendo, quais fontes Lívio poderia ter usado para escrever o seu relato sobre os séculos IV e III a. C.?

Evidentemente, a narrativa de Lívio não é um mero registro factual. Ao contrário, trata-se de um discurso que visava, entre outras coisas, construir uma ideia da Itália como unidade política e geográfica coerente e indissociável de Roma.^{9 10}

⁷ SCOPACASA, R. *Essere Sannita. Rappresentazioni di uno popolo Italico nelle fonti letterarie e storiografiche antiche*. Campobasso: Istituto Regionale per gli Studi Storici del Molise, 2007. Sobre as narrativas historiográficas antigas referentes à colonização romana da Itália, cf. PATTERSON, J. R. *Colonization and historiography: the Roman Republic*. In: BRADLEY, G. J. & WILSON J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006, p. 189–218.

⁸ OAKLEY, S. P. *A commentary on Livy*. Livros VI–X (4 vols.). Oxford: Oxford University Press, 1997–2005, vol. I, p. 64.

⁹ DENCH, E. *From Barbarians to new men. Greek, Roman and modern perceptions of the Central Appenines*. Oxford: Clarendon, 1995, p. 152–5; SCOPACASA, R., 2007, op. cit.; FELDHERR, A. *Spectacle and society in Livy's history*. Berkeley: University of California Press, 1998, p. 114; CHAPLIN, J. D. *Livy's exemplary history*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

¹⁰ Ideia essa que a historiografia nacionalista do século XIX perpetuou, ao ver o processo de expansão política romana pela Itália como algo natural e inevitável, análogo à ideia que se tinha na época sobre a formação de um Estado nacional.

A discussão sobre as fontes de Lívio avançaram consideravelmente desde o auge da chamada abordagem “hipercrítica” de Ernst Badian, segundo a qual Lívio e seus contemporâneos haviam simplesmente forjado a maior parte daquilo que conhecemos como história romana até o século II a. C.¹¹ Essa escola “hipercrítica” partia do pressuposto de que o relato liviano era falso até provado o contrário. Segundo esses estudiosos, não havia nenhuma fonte historiográfica dos séculos IV e III a. C. que Lívio e seus contemporâneos pudessem ter usado para escrever os seus relatos. Mais recentemente, estudiosos vêm se afastando dessa perspectiva radical, devido a um melhor entendimento da tradição historiográfica romana. Atualmente, é possível identificar duas vertentes principais, uma das quais pode ser chamada de “conservadora” e a outra de “cética”. Historiadores ditos “céticos” são mais propensos a ver elementos de distorção pró-romana, e até mesmo invenção, no texto de Lívio, embora não da maneira extremada dos hipercríticos.¹² Por outro lado, os “conservadores” mantêm que o relato de Lívio contém “grãos de verdade” que formam a espinha dorsal da narrativa, e que podem ser detectados por debaixo das camadas de invenção e de embelezamento dos fatos.¹⁵

Embora a narrativa de Lívio seja tendenciosa em favor de Roma, é preciso reconhecer, como faz Oakley, que o historiador romano tinha à sua disposição uma vasta gama de fontes sobre o passado republicano (séculos IV–II a. C.).¹⁴ Conforme bem sabido, as principais fontes de Lívio são os ditos “historiadores analistas” romanos. Esses formavam uma tradição que remontava a Fabius Pictor (250–200 a. C.), mas que não sobreviveu até os dias atuais. Os “historiadores analistas”, por sua vez, teriam embasado os seus próprios relatos sobre os primórdios de Roma em uma série de arquivos anuais (daí o nome “analistas”), supostamente mantidos pelo sumo sacerdote romano (*pontifex maximus*), possivelmente desde o século V a. C.¹⁵ Tais registros provavelmente continham informações sobre assuntos públicos, tais como os nomes dos cônsules e outros magistrados, vitórias e derrotas militares, a construção de templos, a introdução de novos cultos, a fundação de

¹¹ BADIEN, E. The early historians. In: DOREY, T. A. (org.). *Latin historians*. Londres: Routledge, 1966, p. 1–58.

¹² Cf., por exemplo, FORSYTHE, G. *A critical history of early Rome. From Prehistory to the first Punic war*. Berkeley: University of California Press, 2005.

¹³ OAKLEY, S. P., 1997–2005, op. cit.

¹⁴ OAKLEY, S. P., 1997–2005, op. cit., p. 72–99.

¹⁵ WISEMAN, T. P. *Clio's cosmetics: three studies in Greco-Roman literature*. Leicester: Leicester University Press, 1979, p. 9–26; OAKLEY, S. P., 1997–2005, op. cit., p. 24–27.

colônias e a criação de novas tribos de cidadãos. A partir do final do século III a. C., a informação contida nesses arquivos teria sido incorporada pelos historiadores analistas e transmitida até Lívio e seus contemporâneos.¹⁶

Lívio refere-se explicitamente a cinco historiadores analistas em sua narrativa, inclusive o próprio Fabius Pictor. No entanto, a confiabilidade da informação transmitida é bastante discutível. É provável que haja apenas uma escassa quantidade de dados autênticos sobre o período anterior ao século IV a. C., derivados possivelmente dos registros pontificais. Isso apresenta um desafio às tentativas modernas de reconstruir a sequência de acontecimentos políticos e das magistraturas em Roma, o que, por sua vez, é um empecilho para o estabelecimento de uma cronologia clara para a história de Roma republicana.

Tendo em vista as dificuldades acima, é importante lembrar que os arquivos pontificais são apenas algumas das várias fontes que teriam alimentado a tradição analística romana e, conseqüentemente, os textos de Lívio e Dionísio de Halicarnasso. É bem provável que esses autores também fizeram uso de fontes materiais, epigráficas e orais. Por exemplo, na época de Lívio, a cidade de Roma teria estado repleta de monumentos públicos e inscrições que se referiam a indivíduos, feitos e eventos do período republicano médio (séculos IV–II a. C.). Alguns desses monumentos também teriam sido acessíveis aos historiadores analistas dos séculos III e II a. C. Portanto, é bem possível que Lívio e seus predecessores tenham conseguido fundamentar alguns de seus relatos nesses vestígios materiais e monumentos.¹⁷

Além disso, Cornell lembra que os historiadores analistas teriam tido acesso a tradições orais de famílias aristocráticas romanas, algumas das quais poderiam, talvez, ter sido transmitidas pelos descendentes dos generais que lutaram nas guerras dos séculos IV e III a. C.¹⁸ Por exemplo, o historiador analista Fabius Pictor – o qual Lívio explicitamente nomeia como fonte –

¹⁶ OAKLEY, S. P., 1997–2005, op. cit., p. 15–16.

¹⁷ Um bom exemplo, notado por Oakley (OAKLEY, S. P., 1997–2005, op. cit., p. 34–37), é o trecho em que Lívio (8.11.16) se refere a uma tabuleta de bronze que registrava a concessão de cidadania romana para os campanos em 338 a. C., que estava guardada no templo de Castor e Pollux no Fórum. É possível que Lívio tenha inspecionado essa tabuleta em pessoa, bem como a estátua de Q. Marcius Tremulus (essa também guardada no templo de Castor e Pollux: Plínio. *Naturalis Historia*, 34.25), o comandante romano que derrotou duas vezes os samnitas no final do século IV a. C.

¹⁸ CORNELL, T. J. Deconstructing the Samnite wars: an essay in historiograph. In: JONES, H. (org.). *Samnium: settlement and cultural change*. Providence RI: Centre for Old World Archaeology and Art, Brown University, 2004, p. 115–31.

nasceu provavelmente por volta de 250 a. C.; ele teria, portanto, conhecido homens que viveram e talvez até mesmo lutaram na terceira guerra samnita (c. 298–290 a. C.), e cujos pais e avós provavelmente tinham idade suficiente para se lembrar dos conflitos do final do século IV a. C. Em outras palavras, é provável que o relato de Lívio contenha elementos ou “camadas de memória” que remontam à aristocracia romana dos séculos IV e III a. C., apesar dessas narrativas quase certamente conterem adornos e exageros visando enaltecer certas famílias aristocráticas sobre outras.¹⁹ Por fim, é importante lembrar que os historiadores analistas quase certamente consultaram as obras de historiadores gregos do século IV a. C., especialmente aqueles ativos na Magna Grécia e Sicília, como Timeu de Tauromênion.²⁰

Em síntese, parece claro que Lívio e seus contemporâneos tiveram algum tipo de acesso a fontes dos séculos IV e III a. C. Mas a maneira como eles usaram essa informação para construir os seus relatos é uma questão diferente. Os historiadores romanos da República tardia e do Principado viam a história como uma fonte de exemplos morais.²¹ Estes *exempla* eram vistos, sobretudo, como instrumentos para orientar a conduta de estadistas e outros indivíduos poderosos no presente. Tal concepção de história como *magistra vitae* encontra-se formulada claramente em Cícero,²² e fundamentava-se em ideias de verossimilhança, assim diferindo marcadamente da concepção moderna de história como investigação sistemática com base em pesquisa documental.²³

Sendo assim, Lívio e seus contemporâneos representaram o passado republicano de Roma de maneira que se adequavam a certos programas ideológicos e visões de mundo característicos da República tardia e do Principado. Em grande medida, tais narrativas apresentam as populações da Itália republicana a partir de estereótipos de barbárie, que possuíam funções ideológicas específicas no contexto do Império, como a legitimação do poder de Roma desde suas origens. Guardadas as proporções, estereótipos semelhantes eram usados na construção da figura do “bárbaro” das províncias

¹⁹ Cf. RIDLEY, R. T. *Falsi triumphi, plures consulatus*. *Hermes* 42, 1983, p. 372–382.

²⁰ OAKLEY, S. P., 1997–2005, op. cit., p. 38.

²¹ CHAPLIN, J. D., 2000, op. cit.

²² Cícero. *De Oratore* 2.9.

²³ KRAUS, C. S. & WOODMAN, A. J. *Latin historians*. Oxford: Oxford University Press, 1997, p. 4–7; WISEMAN, T. P., 1979, op. cit., p. 34–37.

ocidentais como a Gália.²⁴ Os samnitas e outros povos itálicos, inimigos de Roma durante os séculos IV e III a. C., recebem na historiografia tardo-republicana e imperial uma série de características estereotipadas, muitas vezes sendo colocados no papel de vilões na história da ascensão “virtuosa” de Roma.²⁵ Tais tendências são compreensíveis em vista da necessidade de retratar o passado republicano de Roma como exemplo de retidão moral, o paradigma que orientou a reinvenção de Roma por parte de Augusto.

Portanto, embora seja quase certo que Lívio, Dionísio de Halicarnasso e seus contemporâneos não “tenham inventado” a conquista romana da Itália, sua descrição das guerras e conflitos que marcaram esse processo é muito provavelmente um produto das preocupações e ideologias políticas do período tardo-republicano, quando se procurava justificar o imperialismo romano retratando os inimigos de Roma como adversários temíveis que precisavam ser conquistados. Por outro lado, há que se considerar, também, a posição de estudiosos como Arthur Eckstein e Paul Burton, os quais recentemente propuseram que a ameaça itálica a Roma era real e grave, e que as guerras deveram-se tanto a ameaças concretas quanto a ameaças percebidas pelos lados envolvidos.²⁶

Em outras palavras, os autores antigos não forjaram completamente os seus relatos sobre o passado republicano de Roma. Lívio, por exemplo, tinha acesso a fontes de informação sobre o período, tais como a tradição analítica e narrativas orais aristocráticas.²⁷ Contudo, esses relatos nos apresentam versões altamente seletivas dos acontecimentos dos séculos IV-I a. C. e a partir do ponto de vista das elites que desejavam preservar versões específicas desse passado, usando-as como instrumento para garantir alguns de seus interesses políticos²⁸ – o que frequentemente ocorre quando grupos sociais privilegiados controlam a percepção coletiva do passado.²⁹ É com esses desa-

²⁴ WOOLF, G. *Tales of the Barbarians. Ethnography and empire in the Roman West*. Malden MA: Blackwell, 2011, p. 112-114.

²⁵ SCOPACASA, R, 2007, op. cit.

²⁶ ECKSTEIN, A. *Mediterranean anarchy, interstate war and the rise of Rome*. Berkeley: University of California Press, 2006; BURTON, P. *Friendship and empire. Roman diplomacy and imperialism in the middle Republic (353-146 BC)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

²⁷ OAKLEY, S. P., 1997-2005, op. cit., p. 15-20.

²⁸ GOWING, A. *Empire and memory: the representation of the Roman Republic in imperial culture*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 4.

²⁹ BURKE, P. History as social memory. In: BUTLER, T. (org.). *Memory, history, culture and the mind*. Oxford: Blackwell, 1989, p. 107; GEARY, P. J. *Phantoms of remembrance: memory and oblivion at the end of the first millennium*. Princeton: Princeton University Press, 1994, p. 8.

fios em mente que podemos nos voltar às narrativas historiográficas antigas sobre a conquista e colonização romana da Itália.

Que romanos, e de onde?

Conforme se pode observar nas tabelas 1 e 2 (Apêndice),⁵⁰ as fontes tendem a ser bastante vagas na sua caracterização das pessoas enviadas às colônias fundadas entre os séculos IV e II a. C. Na maioria das vezes, os autores usam termos genéricos como “homens” e “colonos” para caracterizar essas pessoas. Nos casos mais precisos, os autores antigos falam em “cidadãos romanos”, “plebeus” e “soldados veteranos”. Conforme veremos abaixo, somente em raríssimas instâncias as fontes especificam o local de origem desses indivíduos.

Sabemos que, quando os autores antigos falam em “homens” ou “colonos”, eles muitas vezes não se referem a cidadãos romanos especificamente, muito menos a cidadãos romanos provenientes de Roma. Isso é evidente nos casos em que os autores antigos descrevem a fundação das ditas “colônias latinas”, tais como Benevento, Luceria e Cales. Embora criadas pela autoridade do Senado romano, muitas vezes para servir propósitos estratégicos de controle de território recém-conquistado, as “colônias latinas” eram comunidades independentes, que reuniam uma variada gama de indivíduos, tanto romanos quanto cidadãos de comunidades latinas e de outras regiões da Itália. As “colônias latinas” têm recebido bastante atenção recentemente, justamente por tratar-se de comunidades multiétnicas e multiculturais.⁵¹ Discutiremos as “colônias latinas” mais adiante. Por ora, basta frisar que os indivíduos enviados a essas colônias quase certamente possuíam origens geográficas variadas.

Há, de fato, aqueles colonos que são explicitamente caracterizados nas fontes como “cidadãos romanos” ou cujo *status* de cidadão romano está implícito no contexto narrativo. Por exemplo, nos casos em que as fontes se referem à distribuição viritana de terras, os receptores dos lotes individuais teriam sido, supostamente, cidadãos romanos, já que somente cidadãos poderiam receber terras do Estado romano (embora essa questão seja debatida atualmente, como veremos abaixo).

⁵⁰ Todas as tabelas encontram-se no Apêndice ao final desse artigo.

⁵¹ Cf., por exemplo, as contribuições reunidas em BRADLEY, G. J. & WILSON, J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006.

Mas quem eram esses “romanos” exatamente? Seriam eles exclusivamente os cidadãos que residiam em Roma e que tinham vínculos familiares de longa data com a cidade, sua cultura e suas instituições? Ou estariam também incluídas pessoas provenientes de outras cidades italianas que haviam recebido a cidadania romana?

Quando comparamos a cronologia das concessões de cidadania romana (tabela 4) com as datas de fundação de colônias (tabela 1), observamos uma correspondência interessante. Em muitos casos, os “cidadãos romanos” que, segundo as fontes, foram enviados como colonos a partir de 390 a. C., poderiam ter sido eles próprios provenientes de cidades e regiões italianas que haviam recebido a cidadania romana algumas décadas antes. Etrúria, Lácio, Campânia e Sabinum são as regiões com o maior número de comunidades que, segundo as fontes, receberam cidadania romana ainda no século IV a. C. Infere-se que os episódios de colonização posteriores a 338 a. C. podem ter incluído, entre os “cidadãos” enviados, indivíduos provenientes de Veio, Falerii e Capena – cidades que, segundo Lívio, teriam recebido a cidadania romana em 387 a. C. – assim como as cidades latinas de Lanuvium, Nomentanum, Pedum e Aricium, que teriam recebido a cidadania em 338 a. C. (tabela 4).

Por volta de 290 a. C., ocorrem os primeiros confiscos de terra em larga escala na Itália central (a saber, o confisco do *ager Sabinus*: tabela 2). Àquela altura, já havia um número elevado de comunidades italianas cujos integrantes provavelmente possuíam cidadania romana.⁵² Tais indivíduos podem ter sido enviados como colonos às terras conquistadas por Roma a partir dessa data. Em outras palavras, a partir de meados do século IV a. C., havia um grupo crescente de comunidades italianas das quais os “colonos” mencionados nas fontes podem ter originado. Tal grupo de pessoas teria apenas aumentado com o passar do tempo, ao menos teoricamente.

A tabela 3 revela correspondências entre a distribuição viritana de terras e a criação de tribos de cidadãos em determinados locais. Essas tribos teriam incluído os cidadãos que haviam sido enviados como colonos e seus descendentes.⁵³ Pode-se inferir, com base na tabela 4, que tais cidadãos pro-

⁵² Ou os direitos e privilégios políticos em relação a Roma, que as nossas fontes tardias e românicas descrevem como “cidadania romana”; ver discussão abaixo.

⁵³ Cf. TAYLOR, L. R. *The voting districts of the Roman Republic: the thirty-five urban and rural tribes*. Roma: American Academy in Rome, 1960; HUMBERT, M. *Municipium et civitas sine suffragio: l'organisation de la conquête jusqu'à la guerre sociale*. Roma: École Française de Rome, 1978; PELGROM, J. Settlement organization and land distribution in Latin colonies before the second Punic war. In: DE LIGT,

vinham não somente da cidade de Roma, mas também de várias partes da Itália central e meridional.

O processo teria se desenvolvido de tal maneira que, quando chegamos em 194 a. C. – momento em que Lívio nota a fundação de uma série de colônias de “cidadãos romanos” na Campânia, Magna Grécia e Apúlia –, podemos inferir que muitos dos “cidadãos” enviados a essas colônias vinham, possivelmente, das cidades tirrênicas que receberam cidadania romana nos séculos IV e III a. C., como também de várias outras regiões na Itália central onde tribos de cidadãos romanos haviam sido criadas ao longo do século III a. C. (tabela 3). Evidentemente, o fato de que diversas comunidades italianas receberam “cidadania romana” a partir do século IV a. C. não necessariamente significa que o Estado romano estava mobilizando pessoas dessas comunidades até as colônias recém-fundadas. Entretanto, conforme veremos abaixo, as fontes referem-se explicitamente a episódios em que italianos de fora de Roma foram, supostamente, enviados a colônias, inclusive samnitas, umbros e vários outros povos (*ethne*) da Itália central (marsos, paelignos, marrucinos).

Muito depende, aqui, da maneira como abordamos a questão da mobilidade de pessoas na Itália republicana. Há um pressuposto de que fixidez e sedentarismo eram a norma, não somente na Itália, mas no mundo antigo em geral. De acordo com essa perspectiva dominante, fenômenos como migrações e outras formas de mobilidade humana teriam acontecido em pequena escala e em momentos históricos específicos. Entretanto, estudos recentes têm demonstrado que a movimentação de pessoas no mundo antigo e na Itália em particular era bem mais frequente do que geralmente se acredita.³⁴ Por esse prisma, a integração política com Roma teria incentivado a mobilidade de pessoas, através de expedientes como o casamento e inserção em redes de clientelismo.

Havia uma “cultura romana” no período republicano?

A probabilidade de que indivíduos enviados a colônias romanas possuísem origens geográficas diversas cria problemas para a visão tradicional de que a expansão romana foi um processo em que “romanos” levaram a sua cultura para diversas partes da península. Mesmo se muitos colonos

L. & NORTHWOOD, S. (org.). *People, land and politics. Demographic developments and the transformation of Roman Italy, 300 BC-AD 14*. Leiden: Brill, 2008, p. 333-72.

³⁴ HORDEN, P. & PURCELL, N. *The corrupting sea. A study of Mediterranean history*. Oxford: Blackwell, 2000.

fossem legalmente cidadãos romanos (embora o significado desse *status* no período republicano seja debatido, conforme veremos abaixo), eles não necessariamente compartilhavam de uma mesma “cultura romana”.

O principal problema é definir o que exatamente se entende por “cultura romana” antes do período imperial.⁵⁵ Já está claro que é difícil pensar em uma “cultura romana” no período republicano, no sentido de um todo orgânico definido por crenças religiosas, cultura material, arquitetura, língua etc. Ao contrário, até o início do século II a. C., Roma participava de uma *koiné* cultural tirrênica que também englobava cidades latinas, etruscas e campanas.⁵⁶ A partir do século II a. C., há uma aproximação cultural de Roma com o mundo helenístico. Entretanto, esse não foi um processo exclusivamente experienciado por Roma. Muitas comunidades da Itália central e meridional passaram pelo mesmo processo, às vezes antes de Roma, como demonstrou Wallace-Hadrill.⁵⁷ O estudioso assinala o fato de que Roma não foi o centro a partir do qual a cultura helenística espalhou-se pela Itália. Pelo contrário, comunidades italianas tinham seus vínculos diretos com o mundo grego.

Há, contudo, uma outra concepção de “cultura romana” que estudiosos do período republicano empregam, nem sempre explicitamente. De acordo com essa definição, é possível falar em “cultura romana” no sentido de um conjunto de normas e leis que caracterizavam o direito romano e que refletiriam princípios éticos e morais romanos.⁵⁸ As comunidades italianas integradas politicamente a Roma teriam adotado esses princípios éticos e morais para si mesmas.⁵⁹

Embora convincente, essa abordagem pressupõe um processo unidirecional de influência cultural, no qual as influências teriam se originado em Roma e afetado as comunidades italianas, e nunca no sentido contrário. Tal visão estática é difícil de manter, especialmente em vista de desenvolvimentos na Antropologia desde o pós-guerra, a respeito de intercâmbios culturais e seu caráter de “mão-dupla”. Conforme afirma Tamar Hodos: “*Culture ... can*

⁵⁵ WALLACE-HADRILL, A. *Rome's cultural revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p. 99; PITTS, M. E. J. & VERSLUYS, M. J. (org.). *Globalisation and the Roman world: world history, connectivity, and material culture*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

⁵⁶ COLONNA, G. Un aspetto oscuro del Lazio antico. Le tombe del VI-V sec. a. C. *La Parola del Passato*. Nápoles: Gaetano Macchiaroli Editore, vol. 52, 1977, p. 151-165.

⁵⁷ WALLACE-HADRILL, 2008, op. cit.

⁵⁸ Para uma exposição recente dessa perspectiva, cf., por exemplo, ROSELAAR, S. T. (org.). *Processes of integration and identity formation in the Roman Republic*. Leiden: Brill, 2012, p. 2-6.

⁵⁹ Cf. SHERWIN-WHITE, A. N. *The Roman citizenship*. Oxford: Clarendon, 1973; HUMBERT, M., 1978, op. cit.

never be static, for it is always evolving, both in anticipation of and in response to internal and external events that its individuals and collective groups enact and experience".⁴⁰

A variada proveniência geográfica dos colonos nos impede de enxergá-los como portadores de uma "cultura romana", que eles teriam supostamente disseminado ao entrar em contato com outras comunidades italianas. Para esses colonos, o vínculo com Roma era provavelmente apenas um entre vários outros mantidos simultaneamente. Tal quadro está em sintonia com discussões teóricas sobre a natureza multifacetada e situacional das identidades sociais no geral.⁴¹

De fato, algumas das comunidades italianas que foram politicamente integradas a Roma nos séculos IV e III a. C. fizeram questão de enfatizar a sua própria identidade cultural e étnica, inclusive como forma de ganhar prestígio. Esse é o caso dos aristocratas provenientes do alto vale do Tibre, que receberam a cidadania romana por volta de 241 a. C.⁴² Tais indivíduos identificavam-se como sabinos mesmo após a sua incorporação política a Roma. Esse fenômeno estava provavelmente relacionado ao prestígio dos sabinos na mentalidade romana, que os via como piedosos, austeros e frugais.⁴³ Em outras palavras, comunidades que se integravam politicamente a Roma estavam longe de perder o seu senso de identidade cultural. Ao fim e ao cabo, se considerarmos que Roma nunca foi uma entidade estática, somos levados a admitir que a interação política com comunidades italianas teria levado a um intercâmbio cultural "de mão dupla", causando mudanças em ambos os lados.

Qual cidadania?

Até aqui falamos em comunidades italianas que foram politicamente integradas a Roma. Mas como, exatamente, devemos interpretar as referências nas nossas fontes à "concessão de cidadania romana" a comunidades italianas? A questão é importante, já que o grau de integração política com

⁴⁰ HODOS, T. Local and global perspectives in the study of social and cultural identities. In: HODOS, T. & HALES, S. (org.). *Material culture and social identities in the ancient world*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 15.

⁴¹ JONES, S. *The archaeology of ethnicity: constructing identities in the past and present*. Londres: Routledge, 1997.

⁴² SHERWIN-WHITE, A. N., 1975, op. cit.; BRUNT, P. A. The enfranchisement of the Sabines. In: BIBAUW, J. (org.). *Hommages a M. Renard II*. Bruxelas: Latomus, 1969, p. 121-129.

⁴³ DENCH, E., 1995, op. cit., p. 85-97; FARNEY, G. *Ethnic identity and aristocratic competition in Republican Rome*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, p. 80-99.

Roma teria determinado quais italianos podiam ser enviados a colônias, ou receber terras confiscadas.

A tabela 4 reúne todas as referências nas fontes à concessão de cidadania romana na Itália entre os séculos IV e II a. C. Vemos que Lívio, o autor que mais figura na lista, frequentemente emprega a fórmula *civitas data* – isto é, ele simplesmente constata que a “cidadania foi dada”, sem especificar quais direitos e deveres estavam sendo concedidos ou trocados. A mesma indefinição está presente em Diodoro Sículo, que se refere simplesmente à concessão da *politeia* a certos *pelignos* (um *ethnos* da Itália central) que haviam permanecido fiéis a Roma após uma revolta em 305 a. C.⁴⁴

Há um pressuposto de que a cidadania romana era definida por uma série de direitos e deveres, e que a concessão de cidadania implicava a extensão desses direitos e deveres para as comunidades integradas.⁴⁵ Entretanto, quando examinamos as fontes de perto, vemos que elas não deixam muito claro o que exatamente a concessão de cidadania romana acarretava para as comunidades que a recebiam, ou para Roma. No melhor dos casos, os autores antigos fazem uma distinção entre a cidadania romana plena (*ciuitas optimo iure*) e a cidadania “sem sufrágio” (*ciuitas sine suffragio*: tabela 4). A princípio, a distinção parece evidente: a cidadania plena incluiria participação política, enquanto que a cidadania sem sufrágio, não. Contudo, um exame mais detalhado das fontes mostra que a diferença entre esses “tipos” de cidadania não é inteiramente clara.

A visão dominante entre os estudiosos modernos encontra-se formulada no clássico estudo de Michel Humbert, *Municipium et civitas sine suffragio*.⁴⁶ De acordo com Humbert, a *civitas sine suffragio* era uma cidadania “pela metade”, que excluía o direito de participação política, mas garantia os direitos de *conubium* e *commercium*.⁴⁷ O *conubium* é convencionalmente visto como o direito de esposar cidadãos romanos e o *commercium*, como o direito de realizar transações econômicas com cidadãos romanos que fossem legalmente válidas em Roma.

Contudo, o problema é que as fontes aplicam a fórmula *civitas sine suffragio* a comunidades cuja situação perante Roma era marcadamente diferente,

⁴⁴ Diodoro Sículo, 20.90.3.

⁴⁵ SHERWIN-WHITE, A. N., 1973, op. cit., p. 55.

⁴⁶ HUMBERT, M., 1978, op. cit..

⁴⁷ Essas duas categorias são também o foco de controvérsia atualmente, dada a forma pouco consistente em que tais expressões são usadas pelos próprios autores antigos; ver abaixo.

conforme observa Mouritsen.⁴⁸ Por um lado, em certos casos, a *civitas sine suffragio* acarretava o intercâmbio de direitos políticos entre Roma e estados italianos autônomos, semelhante aos acordos de *isopoliteia* no mundo grego.⁴⁹ Esse parece ser o caso de Capua, pelo menos até 211 a. C.⁵⁰ Inscrições oficiais mostram que os magistrados de Capua (designados pela expressão osca *meddíss túvtíks*) continuaram em posse de seus poderes mesmo após a concessão da *civitas sine suffragio*, que supostamente ocorreu em 338 a. C. A administração da cidade parece ter continuado a funcionar de forma independente durante a maior parte do século III a. C., justamente quando a *civitas sine suffragio* teria estado em vigor.⁵¹ Antes de 211 a. C., quando Capua foi punida por sua deserção na segunda Guerra Púnica, não há referências à eliminação dos direitos políticos dos capuanos, ou a quaisquer outras penalidades do tipo. Pelo contrário, a *civitas sine suffragio* possibilitara a formação de vínculos matrimoniais entre as elites de Capua e de Roma. Entre os exemplos mais notáveis está o caso do nobre capuano Pacuvius Calavius, que se casou com uma filha de Appius Claudius Pulcher (cônsul em 212 a. C.)⁵² e deu a sua própria filha em casamento a certo M. Livius, possivelmente Marcus Livius Salinator, cônsul em 219 a. C.⁵³

Em contraste com o caso de Capua, a cidade de Anagnia, no território dos hérnicos, parece ter recebido a *civitas sine suffragio* como punição por se rebelar contra Roma em 306 a. C.⁵⁴ Nesse caso, o novo estatuto envolveu uma eliminação total da autonomia da cidade. Seus cidadãos foram proibidos de realizar conselhos e reuniões políticas e seus magistrados tinham permissão para realizar somente tarefas religiosas. O fato de que as nossas fontes colocam casos tão diversos como Anagnia e Capua sob uma única categoria provavelmente reflete o ponto de vista dos autores tardo-republicanos e imperiais. Tais autores nos apresentam relatos muito esquemáticos do que provavelmente foram complexos acordos políticos, realizados de maneira *ad-hoc*, entre Roma e seus vizinhos.

⁴⁸ MOURITSEN, H. *The civitas sine suffragio: ancient concepts and modern ideology*. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*. Wiesbaden: F. Steiner Verlag, 2007, vol. 56, fasc. 2, p. 141–58.

⁴⁹ Cf. GRUEN, E. *The Hellenistic world and the coming of Rome*. Berkeley: University of California Press, 1984, p. 70.

⁵⁰ Lívio 8.14.

⁵¹ FREDERIKSEN, M. *Campania*. Roma: The British School at Rome, 1984, p. 241; HUMBERT, M., 1978, op. cit., p. 370–1.

⁵² Lívio 23.4.7.

⁵³ Lívio 23.2.5–6.

⁵⁴ Lívio 9.43.24.

A *civitas sine suffragio* costumava ser vista na historiografia como um estágio intermediário no processo de assimilação das comunidades italianas a Roma.⁵⁵ A ideia era que Roma concedia primeiro a cidadania sem o voto, para que a comunidade pudesse começar o processo de assimilação às instituições e à cultura romanas. No entanto, as únicas referências nas fontes a cidadãos “sem sufrágio” que recebem o direito de voto (ou seja, a “cidadania plena”) referem-se aos cidadãos de Fundi, Formiae e Arpinum em 188 a. C.⁵⁶ Algo semelhante parece ter ocorrido também com os sabinos, cujas terras haviam sido provavelmente confiscadas pelos romanos por volta de 290 a. C. Aqueles sabinos que não foram mortos ou expulsos provavelmente receberam algum tipo de cidadania parcial.⁵⁷ Eles, ou seus descendentes, foram provavelmente emancipados em 241 a. C., com a criação das tribos Quirina e Velina (tabela 3).⁵⁸ No entanto, é difícil generalizar a partir desses casos isolados. Uma leitura atenta de Lívio sugere que os próprios romanos não tinham certeza sobre quando e como a concessão de cidadania plena poderia ser feita, o que sugere a inexistência de um procedimento fixo.⁵⁹

Colonos romanos, colonos italianos

A questão dos diferentes tipos de cidadania romana é importante para a atual discussão, já que o grau de integração política a Roma teria ajudado a determinar quais italianos podiam ser enviados a colônias, ou receber terras confiscadas por Roma.

Estudiosos tendem a supor que somente aqueles indivíduos com cidadania romana plena podiam receber terras do Estado romano.⁶⁰ De acordo com essa visão, a terra era considerada *res mancipi* no sistema legal romano. Como tal, a terra só poderia ser transmitida legalmente com base no dito *ius commercii*, que é tradicionalmente definido como o direito de concluir transações comerciais legalmente válidas em Roma. Desde Niebuhr e Mommsen,

⁵⁵ HUMBERT, M, 1978, op. cit.

⁵⁶ Lívio 38.36.7-8; MOURITSEN, H., 2007, op. cit., p. 144.

⁵⁷ BRUNT, P. A., 1969, op. cit., p. 121.

⁵⁸ Lívio *Per.* 19; AFZELIUS, A. Die römische Eroberung Italiens (340–264 v. Chr.). *Acta Jutlandica*. Aarhus: Aarhus University Press, vol. 14, 1942.

⁵⁹ MOURITSEN, H., 2007, op. cit., p. 144–5.

⁶⁰ Para um panorama atualizado desse longo debate historiográfico, cf. ROSELAAR, S. T. *Public land in the Roman Republic. A social and economic history of ager publicus in Italy, 396–89 BC*. Oxford: Oxford University Press, 2010, p. 244.

existe um consenso de que o *ius commercii* não era dado às comunidades italianas que permaneciam nominalmente independentes. Sem entrar a fundo nesse debate, vale frisar que a atual consciência dos modelos historiográficos alemães oitocentistas e a necessidade de ultrapassá-los justificam um reexame das fontes primárias.

De fato, encontramos nas fontes episódios que levantam a possibilidade de que os beneficiários dos esquemas colonizadores romanos incluíam tanto cidadãos romanos quanto não-cidadãos de diversas comunidades italianas.

O primeiro caso diz respeito ao confisco e distribuição do *ager Sabinus*, que supostamente ocorreu por volta de 290 a. C. logo após a vitória romana sobre os sabinos e vestinos (tabela 2). As fontes não especificam quanta terra foi confiscada, ou quanto dessa terra foi distribuída para colonos. A única informação que temos vem de Columella, segundo o qual os lotes individuais distribuídos naquela ocasião mediam sete *iugera* cada um (tabela 2). Embora as fontes diverjam a respeito da identidade dos recipientes das terras no *ager Sabinus* (tabela 2), tanto Columella quanto Plínio, o Velho, afirmam que se tratava dos veteranos de Manius Curius Dentatus, o célebre general romano que obteve importantes vitórias sobre os samnitas, sabinos e vestinos na primeira década do século III a. C.⁶¹ Àquela altura, já havia uma série de comunidades na Campânia que estavam vinculadas a Roma pela dita “cidadania sem sufrágio”, e um número igual ou maior de comunidades no Lácio e na Etrúria que estavam integradas politicamente a Roma (tabela 4). A cidade de Capua, cujo vínculo com Roma é descrito nas fontes como *civitas sine suffragio*, tinha a obrigação de enviar tropas para o exército romano.⁶² Em outras palavras, havia provavelmente um número elevado de soldados campanos, latinos e etruscos no exército de Dentatus. Uma vez acabadas as guerras, tais indivíduos poderiam ter se candidatado para o programa de distribuição viritana de terras de 290 a. C., na condição de veteranos.

Um segundo caso de distribuição viritana de terras, que pode ter envolvido um grupo ainda mais variado de italianos (nem todos cidadãos romanos), é o assentamento dos soldados veteranos de Cipião Africano ao final da segunda Guerra Púnica, em 200 a. C. Lívio relata que

...quando foi feita uma proposta para que fossem distribuídas terras para os veteranos que haviam terminado a guerra na África, sob a liderança e auspícios de Cipião, os

⁶¹ Lívio *Per.* 11.

⁶² Lívio 25.6.3.

senadores votaram que Marcus Junius, o pretor, deveria, se lhe parecesse conveniente, nomear uma comissão de dez homens para inspecionar e distribuir as terras no Samnium e na Apulia, que eram propriedade pública do povo romano.⁶³

Podemos inferir, também através de Lívio, que a maior parte desses mesmos veteranos que receberam terras em 200 a. C. era proveniente de comunidades sabinas, umbras e dos Apeninos centrais, que haviam se alistado para a expedição africana organizada por Cipião em 205 a. C. De acordo com Lívio,⁶⁴

As comunidades da Úmbria, além de Nursia, Reate e Amiternum [cidades sabinas], e todo o *ager Sabinus*, prometeram soldados [para a expedição africana de Cipião em 205 a. C.]. Grandes números de Marsos, Pelignos e Marrucinos [povos dos Apeninos centrais] deram seus nomes como voluntários para a frota. Camerinum [cidade na Úmbria], embora tratasse com os Romanos em paridade, enviou um contingente armado de 600 homens.

Ou seja, excetuando as comunidades do *ager Sabinus*, nenhum dos soldados italianos que formaram a expedição inicial de Cipião contra Aníbal possuía a cidadania romana em 205 a. C. Ao contrário, eles vinham de comunidades italianas independentes, vinculadas a Roma por tratados de aliança. Esses soldados estariam todos na condição de aliados ou *socii*. Entretanto, uma vez dispensados do exército, esses indivíduos podem ter sido incluídos nas distribuições de *ager publicus* que ocorreram no Samnium e na Apulia por volta de 200 a. C. Se esse foi o caso, estaríamos diante de uma situação em que comunidades samnitas e apúlias tiveram parte de suas terras ocupadas por colonos umbros, sabinos e até mesmo samnitas. Esse conjunto eclético de indivíduos teria passado a conviver no mesmo espaço.

Um terceiro caso em que houve possível inclusão de italianos sem cidadania romana em programas romanos de colonização diz respeito à distribuição do *ager Ligustinus et Gallicus* em 173 a. C. Muito depende, aqui, da leitura que se faz de uma expressão ambígua usada por Lívio ao relatar esse episódio. Lívio⁶⁵ afirma que a terra gaulesa e lígure foi distribuída a cidadãos e também a um grupo que ele chama de *socii nominis latini*:

Naquele ano, como boa parte da terra gaulesa e lígure que havia sido capturada em guerra permanecia desocupada, o Senado decretou que essa terra deveria ser distribuída

⁶³ Lívio 31.4.1-2. Esta e todas as citações de textos antigos são traduções das edições em inglês, feitas por mim.

⁶⁴ Lívio 28.45.11-12.

⁶⁵ Lívio 42.4.3-4.

a indivíduos (*viritim*). (...) Os lotes dados a cidadãos individuais eram de 10 *iugera* cada um, e aqueles dados aos *socii nominis Latini* eram de 3 *iugera* cada um.

Há duas formas possíveis de interpretar a expressão *socii nominis Latini*. De acordo com a primeira interpretação, Lívio estaria se referindo apenas aos “aliados do nome (*nomen*) latino”, ou seja, somente aos cidadãos das comunidades que possuíam o dito “direito latino” ou *ius latii*. Essa condição carregava consigo, supostamente, certos direitos e privilégios em relação a Roma que não teriam sido concedidos às comunidades italianas independentes. De acordo com as fontes, o *status* latino incluía o direito de esposar cidadãos romanos (*ius connubii*) e de realizar transações econômicas com cidadãos romanos que fossem legalmente válidas em Roma (*ius commercii*). O estudo de Sherwin-White continua sendo a base para o entendimento moderno dessas categorias, embora estudos recentes venham explorando mais a fundo a complexidade desses conceitos jurídicos.⁶⁶

Contudo, há uma segunda leitura possível da passagem liviana, de acordo com a qual Lívio estaria empregando aqui uma construção elíptica, referindo-se aos “...aliados (*socii*), e também aqueles do *nomen* latino”. Isso significaria que Lívio emprega a expressão *socii nominis latini* para se referir a dois grupos diferentes: os aliados italianos ou *socii* em geral e, por outro lado, aqueles aliados que possuíam o dito “direito latino”. Se essa segunda leitura estiver correta, podemos concluir que, no início do século II a. C., italianos que não eram cidadãos romanos e nem possuíam o “direito latino” podiam, mesmo assim, ser incluídos em programas de distribuição de terras organizadas pelo Estado romano.

Partindo dessa inferência, é possível que essa prática já ocorresse nos séculos anteriores ao evento de 173 a. C. (IV-III a. C.). Por um lado, as fontes não nos dão nenhuma atestação explícita de que esse era o caso. De acordo com a visão dominante entre estudiosos, a inclusão de aliados italianos em colônias romanas indicaria uma mudança na política oficial de Roma que veio à tona somente após a segunda Guerra Púnica. Tal mudança teria sido ocasionada pela suposta diminuição no número de cidadãos romanos ao final da guerra.⁶⁷

⁶⁶ SHERWIN-WHITE, A. N., 1973, op. cit., p. 189-200; cf. também ROSELAAR, S. T. Colonies and processes of integration in the Roman Republic. *Mélanges de l'École Française de Rome – Antiquité*. Roma: École Française de Rome, 2011, vol. 123, p. 527-555.

⁶⁷ Para um resumo do debate historiográfico, cf. ROSELAAR, S. T. *Public land in the Roman Republic. A social and economic history of ager publicus in Italy, 396-89 BC*. Oxford: Oxford University Press, 2010, p. 191.

Embora o argumento seja válido, há atualmente uma corrente historiográfica que questiona até que ponto a segunda Guerra Púnica teria efetivamente causado devastações tão profundas, a ponto de gerar desequilíbrios demográficos.⁶⁸ Devemos, ao menos, reconhecer a possibilidade de que indivíduos provenientes de comunidades italianas aliadas a Roma – principalmente aqueles que haviam servido no exército romano – já poderiam se candidatar para receber terras distribuídas pelo Estado romano antes de 200 a. C.

Em primeiro lugar, há o fato de que Lívio repetidamente faz menção à distribuição de espólios de guerra para os soldados nas guerras do final do século IV e início do III a. C., nunca especificando se estes soldados eram cidadãos romanos ou tropas italianas aliadas.⁶⁹ Se a posse de cidadania romana não era um fator decisivo quando se tratava de partilhar riqueza móvel, deveríamos aceitar a possibilidade de que a cidadania romana nem sempre teria sido um critério decisivo para a inclusão em distribuições de terras. Em segundo lugar, se supusermos que Lívio de fato inclui os aliados (*socii*) entre os beneficiários dos loteamentos viritanos de 173 a. C. (ver acima), é significativo que ele não narre esse fato como se fosse uma grande inovação daquele momento histórico – o que sugere que tal prática talvez não fosse, de fato, uma novidade no início do século II a. C.

O “encontro colonial”

Apesar de todas as incertezas e questões em aberto, as fontes sugerem que é equivocado pensar em uma contraposição entre “romanos” e “nativos” durante a expansão romana na Itália. Ao contrário, a colonização romana teria envolvido a mobilização de pessoas vindas de diversas cidades e regiões. Ao serem enviados para colônias, esses grupos heterogêneos teriam se encontrado em meio a outras comunidades italianas, que haviam tido que ceder parte de seu território para a criação das colônias. A tabela 1 mostra que colônias eram frequentemente estabelecidas em assentamentos italianos pré-existentes. É bastante plausível que pelo menos alguns dos antigos habitantes desses assentamentos permaneceram no local após a fundação das colônias.

⁶⁸ ISAYEV, E. Inside ancient Lucania. *Dialogues in History and Archaeology. Bulletin of the Institute of Classical Studies*. Supplement 90. Londres: Institute of Classical Studies, 2007, p. 161–7.

⁶⁹ Cf., por exemplo, Lívio 31.20.7, 33.23.7, 33.37.12, 36.40.13, 37.59.6, 39.5.17, 39.7.2, 40.34.8, 40.43.7, 41.13.7, 41.73., 45.34.5, 45.40.5, 45.42.3, 45.43.7.

O confisco de terras italianas por parte do Estado romano não necessariamente acarretava a expulsão dos habitantes originais. Ao contrário, é provável que algumas dessas pessoas tenham conseguido permanecer na terra que havia sido oficialmente transformada em *ager publicus*, mas que ainda não havia sido distribuída a colonos romanos. Conforme sustenta Roselaar, a distribuição de terras aos veteranos de Cipião Africano sugere que, ao final do século III a. C., havia terras na Itália central e meridional que haviam sido oficialmente confiscadas por Roma, mas que ainda não tinham sido distribuídas a colonos.⁷⁰

Tal inferência é consistente com o famoso relato de Apiano⁷¹ sobre os processos socioeconômicos que teriam levado às convulsões e guerras civis que marcaram o fim da República romana:

Dado que os Romanos não tinham como distribuir aquelas terras que haviam sido assoladas pela guerra, que eram geralmente a maior parte das terras, eles proclamaram que, no meio tempo, aqueles que estivessem dispostos a usar essas terras poderiam fazê-lo, em troca do pagamento de uma porção das colheitas anuais, um décimo dos grãos e um quinto dos frutos. Aqueles que criavam rebanhos deviam pagar com seus animais, tanto bois quanto gado de menor porte. Os Romanos assim procederam porque desejavam multiplicar a raça italiana, a qual eles consideravam a mais engenhosa de todas, com o objetivo de ganhar muitos aliados na península. Mas o resultado foi o exato oposto. Pois os ricos, apossando-se da maior parte das terras não distribuídas e convencidos, pela passagem do tempo, de que jamais seriam desapropriados, vieram a cultivar vastas propriedades em vez de lotes individuais, apropriando-se de quaisquer terras adjacentes e dos lotes de vizinhos mais pobres, ora por compra e persuasão, e ora pela força.

Esse trecho é normalmente citado em discussões sobre a dita “crise demográfica” na Itália durante o século II a. C. Essa tese mantém que ocorreu um processo de concentração fundiária nesse período, levando à desapropriação do campesinato italiano, que foi substituído por *mão de obra escrava importada*.⁷² Entretanto, o trecho de Apiano também permite inferir que as terras confiscadas por Roma, que não eram dadas a colonos de imediato, eram disponibilizadas para o cultivo e pasto em troca de certos tipos de imposto. Em regiões montanhosas como a Úmbria, o Samnium e o Picenum, onde terras férteis eram menos comuns do que no Lácio e na Campânia, a

⁷⁰ ROSELAAR, S. T., 2011, op. cit., p. 80-5.

⁷¹ Apiano, *Bel. Civ.* 1.7.

⁷² HOPKINS, K. *Conquerors and slaves*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978, p. 1-5.

distribuição de terras confiscadas parece ter acontecido muito depois da data inicial de confisco.⁷³

Evidências epigráficas confirmam a hipótese de que as aristocracias italianas conseguiram manter a posse de suas terras mesmo depois delas serem oficialmente confiscadas.⁷⁴ A inscrição conhecida como o *Ellogium Pollae*,⁷⁵ proveniente da Lucânia e datável ao século II a. C., comemora um homem que havia restaurado terras aráveis a fazendeiros, expulsando certos pastores. Dado que a produção de lã havia sido importante na região desde a Idade do Ferro (c. 1000 a. C.), esses pastores estavam provavelmente a serviço de aristocratas italianos que continuavam a usar a terra para criar seus rebanhos.⁷⁶ A grande crise veio somente no final do século II a. C., quando as reformas agrárias promovidas pelos irmãos Graco em Roma desencadearam uma série de expropriações que prejudicaram os italianos, os quais até então haviam usado *ager publicus* por várias gerações.

Coexistência, cooperação, segregação e marginalização: interações sociais nas colônias

O modo em que colonos e habitantes prévios interagiam em tais situações é de importância fundamental para o nosso entendimento do impacto da hegemonia romana na Itália. Por um lado, as interações sociais entre os colonos e os habitantes locais teriam sido marcadas por diferenças legais e jurídicas, conflitos de interesse e assimetrias de poder. Entretanto, não devemos supor que era tudo uma questão de confronto e antagonismo. É também verdade que colonos e comunidades locais teriam tido a oportunidade, e às vezes a necessidade, de colaborar uns com os outros, para garantir uma existência sustentável – especialmente nos casos em que colonos e habitantes prévios tinham que compartilhar os mesmos lotes de *ager publicus*. Nos termos da legislação agrária romana da época – ou tanto quanto podemos reconstruir – tais terras teriam permanecido na categoria de *ager occupatorius*, isto é, terra que estava teoricamente disponível a quem quisesse usá-la.⁷⁷

⁷³ Cf. BRADLEY, G. J. *Ancient Umbria*. Oxford: Oxford University Press, 2000, p. 139, a respeito desse fenômeno na Úmbria.

⁷⁴ ROSELAAR, S. T., 2011, op. cit.

⁷⁵ *CIL* 1² 551.

⁷⁶ ROSELAAR, S. T., 2011, op. cit., p. 80.

⁷⁷ ROSELAAR, S. T., 2011, op. cit., p. 80-85.

Conforme observado acima, em muitos casos, os colonos recém-chegados teriam tido que colaborar de perto com as comunidades locais, às vezes para garantir a sua própria sobrevivência. A julgar pelas escassas informações nas fontes, os lotes individuais de terra que os colonos recebiam não teriam sido grandes o suficiente para sustentar famílias inteiras. Conforme mostram as tabelas 1 e 2, das 19 instâncias em que as fontes especificam o tamanho dos lotes distribuídos, em 10 casos eles tendem a medir entre 2 e 8 *iugera* (5.000–20.200 m²). Tratava-se de propriedades relativamente pequenas, provavelmente pequenas demais para sustentar famílias inteiras. Desse modo, podemos inferir que muitos colonos teriam sido forçados a usar as porções de *ager publicus* ainda não distribuídas a proprietários privados, que permaneciam na categoria de *ager occupatorius*. Essa mesma terra, muito provavelmente, era também usada pelos habitantes prévios que, por um motivo ou outro, haviam conseguido permanecer na terra após os confiscos. O verdadeiro desafio é determinar o *status* legal e político dessas comunidades em relação aos colonos.

Até recentemente, havia um consenso na historiografia de que o Estado romano concedia a “cidadania sem sufrágio” a quaisquer italianos que vivessem em terras confiscadas. Sabe-se agora que tal visão é uma generalização feita a partir de um único caso atestado, o dos sabinos. Veleio Patérculo nota que a “cidadania sem sufrágio” foi dada aos sabinos em 290 a. C., o mesmo ano em que outros autores situam o confisco do *ager Sabinus* (tabela 2). Entretanto, não há bons motivos para crer que o caso dos sabinos seja paradigmático. É igualmente plausível que as comunidades italianas que permaneceram em terras confiscadas mantiveram a sua autonomia política, encaixando-se na condição de aliados ou *socii*. De todo modo, se havia comunidades italianas que permaneciam em terras confiscadas por décadas ou mesmo séculos após o confisco, pode-se questionar em que medida a hegemonia romana teria causado um impacto na vida dessas comunidades.

Assim como nos casos de colonização viritana, a fundação de colônias inteiras – isto é, de assentamentos completos com seus próprios centros urbanos e territórios – também teria levado à interação entre colonos recém-chegados e os ocupantes prévios. Faz-se uma distinção na historiografia moderna entre colônias “latinas” e colônias “romanas”.⁷⁸ As “colônias latinas”, embora fundadas por iniciativa do Senado romano, eram comunidades in-

⁷⁸ SALMON, E. T., 1969, op. cit., p. 1-14.

dependentes e autônomas, com os seus próprios corpos de cidadãos, leis e moedas. Seus cidadãos teriam possuído os mesmos direitos que as cidades latinas aliadas a Roma, entre os quais o direito de esposar e realizar transações legalmente válidas com romanos. As “colônias romanas”, por outro lado, eram supostamente formadas por cidadãos romanos, sendo bem menores e menos populosas.⁷⁹

As fontes sugerem que as comunidades italianas derrotadas tendiam a permanecer no seu território mesmo após a fundação das colônias (tabela 1). A principal questão é: em que medida as diferenças de *status* entre colonos e habitantes locais teriam determinado a forma como esses grupos interagem no dia-a-dia?

Uma vertente sustenta que colonos recém-chegados e habitantes prévios formaram comunidades novas e que práticas religiosas e o uso compartilhado de santuários tiveram um papel fundamental neste processo de integração.⁸⁰ Outros consideram a possibilidade de que colonos e habitantes prévios viviam lado a lado em comunidades separadas, cada uma com sua própria identidade e seu próprio território.⁸¹ Os estudiosos que defendem essa tese das “duplas comunidades” apontam para evidências arqueológicas de que havia, nesses casos, dois principais centros habitacionais, um “nativo” e outro colonial.

Sabemos que os romanos faziam uma distinção entre colonos “oficiais” e “extraoficiais”: segundo Lívio, em 199 a. C., os colonos de Narnia na Úmbria reclamaram perante o Senado que estrangeiros estavam entrando na colônia

⁷⁹ Contudo, recentemente, uma corrente de estudiosos questiona a validade de uma divisão estanque entre colônias “latinas” e “romanas”. Bispham (BISPHAM, E. *Coloniam deducere*. How Roman was Roman colonization during the middle Republic? In: BRADLEY, G. J. & WILSON J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006, p. 73-160), por exemplo, nota que os autores antigos estão longe de aplicar tais categorias de maneira consistente, referindo-se às mesmas colônias ora como “romanas” e ora como “latinas”. Tais incertezas remetem, mais uma vez, ao caráter romanocêntrico das fontes. Os relatos que possuímos sobre a colonização representam, antes de tudo, o ponto de vista de autores tardo-republicanos e imperiais, que retratam o passado republicano de Roma em vista de ideologias e “utensílios mentais” próprios de sua época. Nesse sentido, a sua descrição da colonização romana como uma expansão sistemática e estratégica do Estado romano pela Itália é tendenciosa, e esconde a real complexidade e diversidade desse fenômeno.

⁸⁰ COLES, A. J. *Not effigies parvae populi romani. Gods, agency and landscape in mid-republican colonization*. Tese de doutorado, University of Pennsylvania, 2009; BRADLEY, G. J. & WILSON, J.-P. (org.), 2006, op. cit.

⁸¹ PELGROM, J. *Colonial landscapes. Demography, settlement organization and impact of colonies founded by Rome (4th-2nd centuries BC)*. Tese de doutorado, University of Leiden, 2012.

e se fazendo passar por colonos.⁸² Tal afirmação implica que deveria haver, na época, uma separação entre colonos oficiais e imigrantes que se assentavam informalmente na colônia. Contudo, a reclamação dos colonos de Narnia sugere que o problema não era exatamente a presença desses imigrantes, mas, sim, o fato de que eles estavam tentando apresentar-se como colonos oficiais, desrespeitando assim a distinção legal. Raramente somos informados do número de pessoas envolvidas em tais “migrações”, mas algumas passagens nos oferecem informação valiosa. Um bom exemplo é o trecho em que Lívio afirma que 4.000 famílias samnitas e pelignas emigraram para a colônia latina de Fregellae em 177 a. C.⁸³

Temos evidências, portanto, de que as colônias fundadas por Roma reuniam não somente os colonos recém-chegados e os habitantes prévios do local, mas também imigrantes italianos vindos de diversas localidades, que se assentavam nas colônias e lá permaneciam extraoficialmente. Tais pessoas eram provavelmente colocadas sob a categoria jurídica de *incolae*, ou “residentes”. Uma inscrição do século II a. C., da colônia de Aesernia no Samnium, faz menção a um grupo de *Samnites inquolae*.⁸⁴ Não é claro se esses *inquolae/incolae* eram os descendentes dos habitantes originais do local antes da fundação da colônia ou imigrantes que se assentaram em Aesernia posteriormente.

Antes do século III a. C., os *incolae* parecem ter ocupado uma posição marginal e precária nas colônias. Até agora, houve pouca discussão historiográfica sobre o estatuto jurídico desses “residentes informais”. De acordo com um estudo recente,⁸⁵ é bem provável que os *incolae* fossem tratados como cidadãos de segunda classe, no sentido de que a sua presença não era oficialmente reconhecida, de modo que o seu acesso a recursos básicos, como a terra, provavelmente não era garantido por lei. Teria sido somente após a segunda Guerra Púnica (218–202 a. C.) que acertos legais foram feitos para acomodar e integrar os *incolae*. Ao todo, nosso conhecimento dessa importante categoria de pessoas permanece extremamente fragmentário, de modo que novas abordagens são essenciais.

Há também evidências de que certos habitantes prévios podiam, em alguns casos, ser incorporados às elites das colônias. Há inscrições que men-

⁸² Lívio 32.2.6. Tabela 1.

⁸³ Lívio 41.8. Tabela 1.

⁸⁴ *CIL* 1² 3203.

⁸⁵ ROSELAAR, S. T. Colonies and processes of integration in the Roman Republic. *Mélanges de l'École Française de Rome – Antiquité*. Roma: École Française de Rome, 2011, vol. 123, p. 527–55.

cionam indivíduos com nomes não-romanos (isto é, nomes oscos, messápicos, etruscos, umbros etc.) entre os aristocratas que ocupavam as magistraturas principais em colônias como Beneventum no Samnium.⁸⁶

Contudo, a mera proximidade física entre colonos e habitantes prévios não teria necessariamente levado à integração entre ambos os grupos. Evidências arqueológicas e epigráficas indicam que as colônias nem sempre substituíam os assentamentos prévios onde eram fundadas, mas coexistiam paralelamente a eles. Nesses casos, os habitantes prévios parecem ter continuado vivendo paralelamente às colônias, mas de maneira separada, tendo o seu próprio território e usando os seus próprios centros urbanos e administrativos.⁸⁷

Tais casos de “dupla comunidade” são documentados sobretudo na Magna Grécia. Um exemplo diz respeito a Crotona. Essa cidade aparentemente não deixou de funcionar como uma *polis* mesmo após a fundação de uma colônia em seu território em 194 a. C. (tabela 1). Após narrar a fundação da colônia, Lívio refere-se a Crotona como uma “cidade aliada” a Roma,⁸⁸ sugerindo que a cidade continuou existindo como uma entidade política separada. Escavações em Crotona revelaram a existência de dois centros urbanos usados simultaneamente nos séculos II e I a. C., um sendo a cidade grega de Crotona e o outro um assentamento nucleado e fortificado a alguns quilômetros de distância.⁸⁹ Embora seja impossível determinar em que medida Crotona manteve a sua autonomia política, parece claro que essa *polis* continuou existindo como uma entidade fisicamente separada da colônia romana.

Em outros casos, encontramos centros urbanos onde havia espaços públicos diferenciados, que podem ter sido usados por grupos sociais diferentes. Esse parece ter sido o caso de Poseidônia, cidade grega situada na costa tirrênica meridional. Após a fundação da colônia latina de Paestum nessa cidade, em 273 a. C., construiu-se um fórum dentro da cidade préexistente. Entretanto, o antigo centro político da cidade, o *ekklesiasterion*, continuou em uso pelo menos até 200 a. C.⁹⁰ Isso significa que ambos esses espaços públi-

⁸⁶ Cf. BRADLEY, G. J. Colonization and identity in republican Italy. In: BRADLEY, G. J. & WILSON J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006, p. 161-87, com referência à epigrafia de Beneventum; cf. ROSELAAR, S. T., 2011, op. cit., para um panorama geral do material onomástico na Itália republicana.

⁸⁷ PELGROM, J., 2012, op. cit., p. 180.

⁸⁸ Lívio 43.3.

⁸⁹ SPADEA, R. Tra Jonio e Tirreno: Terina, Crotone, Petelia. *Convegno di studi sulla Magna Grecia*. Taranto: Istituto per la storia e l'archeologia della Magna Grecia, 2004, vol. 44, p. 522-523.

⁹⁰ ISAYEV, E., 2007, op. cit., p. 67.

cos (*ekklesiasterion* e fórum) foram usados simultaneamente durante os primeiros 70 anos da colônia latina. Pode-se inferir que a fundação da colônia não privou os antigos habitantes de Poseidônia de seus espaços públicos, ou das instituições políticas que operavam nesses espaços.

Vale também citar o caso de Thurii. Lívio⁹¹ afirma que, em 193 a. C., uma colônia chamada *Castrum Ferentinum* foi fundada no território de Thurii – isto é, não exatamente no centro urbano, mas no território circundante.⁹² Toynbee foi o primeiro a propor que a colônia romana correspondia ao vilarejo moderno de Doria, onde foram identificados vestígios de um assentamento “romano”. Assim, o território de Thurii teria sido dividido em duas partes, uma abrigando a colônia e a outra a *polis* de Thurii.

Resistência

Não é claro se, nessas “comunidades duplas”, ambos os assentamentos estavam em paridade ou se havia desigualdade em termos de acesso a recursos e autonomia política. Não sabemos em que medida, por exemplo, as melhores terras eram partilhadas igualmente entre ambas as comunidades, ou se essas terras teriam sido monopolizadas pela colônia às custas da cidade grega. É fácil imaginar que, em casos de desigualdade, haveria motivo para os habitantes prévios adotarem uma postura de resistência perante a colônia recém-fundada.

Contudo, há pouquíssimos documentos disponíveis que nos permitem explorar tais questões a fundo. As fontes contêm relatos de comunidades italianas que resistiram a Roma, principalmente no que se refere às guerras dos séculos IV e III a. C. Entre os conflitos mais célebres estão as ditas “Guerras Samnitas” que provavelmente ocorreram entre 343 e 290 a. C.⁹³ Entretanto, os autores antigos nos dizem extremamente pouco sobre o que aconteceu com essas comunidades após serem derrotadas, ou se elas continuaram resistindo de outras maneiras.

⁹¹ Lívio 35.9.

⁹² TOYNBEE, A. J. *Hannibal's legacy. The Hannibalic war's effects on Roman life*. Oxford: Clarendon, 1965, p. 662; CANTARELLI, F. Cattura di un “fantasma topografico”: identificazione storico topografica della colonia romana di diritto latino in Thurinum agrum (Liv. XXXIV 53, 1-2; XXXV 9, 7-8). In: PERRONE, V. & CANTARELLI, F. (org.). *Evoluzione del sistema viario antico tra il Pollino e la piana di Castrovillari*. Castrovillari: Edizioni Il Coscile, 1996, p. 89-102.

⁹³ Para um panorama, cf. CORNELL, T. J. *The beginnings of Rome. Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic wars (c.1000-264 BC)*. Londres: Routledge, 1995, p. 321-362.

As únicas três notícias de comunidades que continuam resistindo a Roma mesmo depois de serem derrotadas dizem respeito à fundação das colônias de Carseoli, Minturnae e Sinuessa (tabela 1). Todas essas notícias encontram-se em Lívio. Em relação à colônia de Carseoli, fundada em 298 a. C., Lívio afirma que “...os Marsos defenderam vigorosamente a terra [*agrum vi tueri*] na qual a colônia de Carseoli havia sido estabelecida com o envio de quatro mil homens”.⁹⁴ O emprego do verbo *tueror* (defender) sugere resistência, na medida em que os marsos teriam “defendido” a terra do confisco romano. Quanto às colônias de Minturnae e Sinuessa, fundadas em 295 a. C., Lívio nota que “...não foi fácil encontrar homens que quisessem se alistar [como colonos], já que esses imaginavam que seriam enviados não para assentar-se na terra, mas para servir quase perpetuamente como um posto militar em território hostil”.⁹⁵

É bastante provável que resistência semelhante tenha ocorrido em várias outras instâncias que as fontes simplesmente deixam de mencionar. Tal silêncio pode se dar por uma série de motivos, entre os quais a tendência dos historiadores tardo-republicanos e imperiais a enaltecer a expansão romana como algo desejável e inevitável.⁹⁶

A concessão de cidadania romana era outro expediente pelo qual Roma estendia a sua hegemonia pela península. A recusa da cidadania romana por parte de comunidades italianas podia também constituir uma forma de resistência. As notícias que temos de tais episódios são escassíssimas, mas exatamente por esse motivo são de extrema importância. Lívio nota dois episódios, ambos no livro IX, em que comunidades italianas abertamente recusam ofertas de cidadania romana, alegando preferir manter “as suas próprias leis” (*suae leges*). Tal parece ser o caso das cidades hérnicas de Alertrium, Ferentinum e Verulae em 306 a. C., a respeito das quais Lívio afirma que “...suas próprias leis foram restauradas [após derrota em guerra contra Roma], porque eles as preferiam à cidadania romana, e a eles foi concedido o

⁹⁴ Lívio 10.3.2-3.

⁹⁵ Lívio 10.21.7-10.

⁹⁶ Entretanto, estudos recentes demonstram que isso só é verdade até certo ponto, e que autores como Lívio estavam bem conscientes dos aspectos menos louváveis da trajetória romana na Itália, às vezes chegando a criticar abertamente a conduta ética e moral de estadistas romanos. Um bom exemplo é o recente estudo de David Levene (LEVENE, D. S. *Livy on the Hannibalic war*. Oxford: Oxford University Press, 2010) a respeito da narrativa liviana da segunda Guerra Púnica.

direito de esposar-se entre si, um privilégio que por muito tempo eles foram os únicos dos Hérnicos a possuir”⁹⁷

Logo em seguida, Lívio nota um episódio semelhante, ocorrido em 304 a. C., envolvendo os équos, um *ethnos* itálico vizinho, que havia resistido a Roma de maneira particularmente feroz. Segundo Lívio, os équos

...persistentemente afirmavam que os Romanos os estavam intimidando a tornar-se cidadãos romanos, por meio de ameaças de guerra; e o quão indesejável isso era, eles [os Équos] diziam, tinha ficado evidente no caso dos Hérnicos, já que aqueles que puderam escolher optaram por manter as suas próprias leis ao invés da cidadania romana, enquanto que os que não tiveram escolha receberam a cidadania como castigo [*pro poena*].⁹⁸

Em primeiro lugar, o relato de Lívio atenta-nos à possibilidade de que, ao final do século IV a. C., comunidades italianas independentes não só estavam desinteressadas em obter a cidadania romana – ou quaisquer outros tipos de integração política com Roma – mas também, em certos contextos, ativamente recusavam a oferta de cidadania romana como algo pernicioso. A implicação do texto de Lívio é a de que, na visão dos hérnicos e équos, a aceitação da cidadania romana implicaria o abandono das “suas próprias leis” e a consequente submissão às leis romanas. Essa é uma visão bastante unilateral, e podemos questionar até que ponto ela representa as reais implicações da integração política entre Roma e comunidades italianas no final do século IV a. C. Não podemos esquecer que ambos os episódios narrados por Lívio, especialmente aquele dos équos, fazem parte de um contexto narrativo maior sobre o forte antagonismo dos équos para com Roma. Em vista disso, a ideia de que, para os équos, aceitar a cidadania romana significaria submissão total às leis romanas, pode ser vista como um elemento da retórica de Lívio sobre o antagonismo exacerbado dos équos em relação a Roma. Não deveríamos simplesmente pressupor que todos os casos de integração política com Roma naquela época teriam necessariamente levado à total submissão das comunidades italianas envolvidas. É importante retornarmos, aqui, ao caso bem-documentado de Capua. Embora a “cidadania sem sufrágio” tenha sido supostamente implantada nessa cidade em 338 a. C., o governo de Capua parece ter continuado a funcionar normalmente,

⁹⁷ Lívio 9.43.23.

⁹⁸ Lívio 9.45.7-8.

pelo menos, tanto quanto é possível determinar, a partir dos documentos epigráficos sobreviventes.⁹⁹

Evidentemente, temos que levar em conta o grau de retórica pró-romana presente no relato liviano e a maneira como essa retórica afeta a sua representação dos hérnicos e équos. Considerando que Lívio representa os équos como alguns dos maiores inimigos de Roma, é compreensível que ele os mostre em sua narrativa como radicalmente contrários a qualquer acordo político com Roma. A representação de povos itálicos como inimigos irreduzíveis era, inclusive, uma forma de justificar o fato de que Roma os subjogou.¹⁰⁰

Se procurarmos ir além da retórica liviana, é possível identificar no trecho em questão uma camada de memória referente ao contexto do século IV a. C., que preservaria um pouco da complexidade com que a questão da cidadania romana era tratada então. Desse ponto de vista, o texto liviano nos mostra que havia comunidades italianas que não necessariamente viam a cidadania romana como algo desejável em si mesmo. Contudo, o texto de Lívio é também importante por indicar que, em certos momentos, comunidades e Estados italianos ativamente rejeitavam a cidadania romana como algo que lhes afastaria de seus interesses. Ou seja, essas comunidades eram capazes de ser indiferentes à cidadania romana – algo que podemos postular, por inferência, para várias outras comunidades das quais Lívio não fala abertamente, mas que, segundo a tradição historiográfica antiga, lutaram ferozmente contra Roma, tais como os samnitas.¹⁰¹

Tendo em vista essas breves mas significativas notícias, é bem provável que formas alternativas de resistência tenham sido desenvolvidas pelas comunidades cujas terras foram confiscadas. A questão muito importante, que certamente merece exame mais cuidadoso em estudos futuros, é a seguinte: em que medida a resistência a Roma teria se manifestado no plano cultural, e em que medida tais manifestações são detectáveis no registro arqueológico?

⁹⁹ HUMBERT, M., 1978, op. cit.; FREDERIKSEN, M., 1984, op. cit., p. 71-75.

¹⁰⁰ Cf. SCOPACASA, R., 2007, op. cit., p. 56-70, para um argumento semelhante em relação ao relato liviano sobre os samnitas.

¹⁰¹ SCOPACASA, R., 2007, op. cit.

Conclusão: para além do dualismo entre “romano” e “nativo”

Através do estudo das fontes historiográficas, tornam-se evidentes diversas limitações das categorias analíticas que são tradicionalmente empregadas no estudo da expansão romana na Itália, e a necessidade de repensar essas categorias, especialmente no que se refere ao estudo do impacto sociocultural da expansão romana, no período em que o imperialismo romano estava nascendo. O exame detalhado do registro histórico trouxe à tona a grande complexidade do processo da expansão política romana e, principalmente, a pluralidade dos grupos sociais envolvidos nesse processo. Isso nos leva a questionar a utilidade de pensar esse processo histórico em termos de uma divisão estanque entre “romanos” de um lado, e “nativos” ou “não-romanos” de outro.

Em outras palavras, os eventos e processos que são tradicionalmente descritos como a “conquista romana” envolveram, na realidade, grupos altamente heterogêneos de pessoas de variada proveniência social, cultural e geográfica, muitos dos quais nem eram cidadãos romanos, e que interagiram de maneiras diferentes com diversas comunidades italianas independentes, de forma mais ou menos direta, e mais ou menos hostil dependendo do contexto. Isso, evidentemente, não elimina o fato de que o poder do Estado romano estava por trás desses “encontros”, através da própria fundação das colônias, do confisco de terras, da construção de estradas etc. Contudo, o estudo das fontes historiográficas atenta-nos para a necessidade de não adotar uma postura reducionista, e ver todo e qualquer processo colonizador ligado a Roma somente como o cumprimento de desígnios “onipresentes” do Estado romano. Abrem-se assim novos caminhos para o estudo do impacto sociocultural da expansão romana, que deve contar, necessariamente, com o uso de fontes de cultura material.¹⁰²

¹⁰²O que já vem sendo feito nos últimos anos: cf., por exemplo, os capítulos reunidos em FLEMING, M. I. A. (org.), 2015, op. cit.

Referências bibliográficas

Fontes primárias

- Apiano. *Appian's Roman history*. Londres: Heinemann, 1912–1913.
- CIL = *Corpus Inscriptionum Latinarum*.
- Diodoro Sículo. *Diodorus of Sicily*. Londres: Heinemann, 1933–1967.
- Festus. *Sexti Pompei Festi de verborum significatu quae supersunt*. Hildesheim: Olms, 1965.
- Florus. *Epitome of Roman history*. Londres: Heinemann, 1984.
- Lívio. *Livy ab urbe condita*. Livros 1–10. Londres: Heinemann, 1919–1929.
- _____. *Livy ab urbe condita*. Livros 23–30. Londres: Heinemann, 1940–1949.
- _____. *Livy ab urbe condita*. Livros 31–39. Londres: Heinemann, 1935–1936.
- _____. *Livy ab urbe condita*. Livros 40–45: summaries, fragments and obsequens. Londres: Heinemann, 1938–1959.
- Políbio. [*Polybius*] *Histories*. Cambridge Mass.: Harvard University Press, 2010.
- Estrabão. *The geography of Strabo*. Londres: Heinemann, 1917–1949.
- Dionísio de Halicarnasso. *The Roman antiquities of Dionysius of Halicarnassus*. Londres: Heineman, 1937–1950.
- Veleio Patérculo. [*Velleius Paterculus*]. *Compendium of Roman history*. Londres: Heinemann, 1924.

Bibliografia

- AFZELIUS, A. Die römische Eroberung Italiens (340–264 v. Chr.). *Acta Jutlandica*. Aarhus: Aarhus University Press, vol. 14, 1942.
- BADIAN, E. The early historians. In: DOREY, T. A. (org.). *Latin historians*. Londres: Routledge, 1966, p. 1–38.
- BISPHAM, E. *Coloniām deducere*. How Roman was Roman colonization during the middle Republic? In: BRADLEY, G. J. & WILSON J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006, p. 73–160.
- BRADLEY, G. J. *Ancient Umbria*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- _____. Colonization and identity in Republican Italy. In: BRADLEY, G. J. & WILSON J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006, p. 161–87.
- BRADLEY, G. J. & WILSON J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006.
- BROADHEAD, W. Migration and hegemony: fixity and mobility across the 2nd century. In: DE LIGT, L. & NORTHWOOD, S. (org.). *People, land, and politics. Demographic developments and the transformation of Roman Italy, 300 BC-AD 14*. Leiden: Brill, 2008, p. 451–70.
- BRUNT, P. A. The enfranchisement of the sabinos. In: BIBAUW, J. (org.). *Hommages a M. Renard II*. Bruxelas: Latomus, 1969, p. 121–9.

- BUCHER, G. S. The origins, program and composition of Appian's Roman history. *Transactions of the American Philological Association*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, vol. 130, 2000, p. 411-58.
- BURKE, P. History as social memory. In: BUTLER, T. (org.). *Memory, history, culture and the mind*. Oxford: Blackwell, 1989, p. 97-113.
- BURTON, P. *Friendship and empire. Roman diplomacy and imperialism in the middle Republic (353-146 BC)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- CANTARELLI, F. Cattura di un "fantasma topografico": identificazione storico topografica della colonia romana di diritto latino in Thurinum agrum (Liv. XXXIV 53, 1-2; XXXV 9, 7-8). In: PERRONE, V. & CANTARELLI, F. (org.). *Evoluzione del sistema viario antico tra il Pollino e la piana di Castrovillari*. Castrovillari: Edizioni Il Coscile, 1996, p. 89-102.
- CHAPLIN, J. D. *Livy's exemplary history*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- COLES, A. J. *Not effigies parvae populi romani. Gods, agency and landscape in mid-republican colonization*. Tese de doutorado, University of Pennsylvania, 2009.
- COLONNA, G. Un aspetto oscuro del Lazio antico. Le tombe del VI-V sec. a. C. *La Parola del Passato*. Nápoles: Gaetano Macchiaroli Editore, vol. 32, 1977, p. 131-65.
- CORNELL, T. J. *The beginnings of Rome. Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic wars (c.1000-264 BC)*. Londres: Routledge, 1995.
- _____. The city of Rome in the middle Republic (400-100 BC). In: COULTSON, J. & DODGE, H. (org.). *Ancient Rome. The archaeology of the eternal city*. Oxford: Oxford University School of Archaeology, 2000, p. 42-60.
- _____. Deconstructing the Samnite wars: an essay in historiograph. In: JONES, H. (org.). *Samnium: settlement and cultural change*. Providence RI: Centre for Old World Archaeology and Art, Brown University, 2004, p. 115-131.
- CRAWFORD, M. H. *Coinage and money under the Roman Republic: Italy and the Mediterranean economy*. Berkeley: University of California Press, 1985.
- DENCH, E. *From Barbarians to new men. Greek, Roman and modern perceptions of the Central Apennines*. Oxford: Clarendon, 1995.
- DRUMMOND, A. Rome in the fifth century I: the social and economic framework. In: WALBANK, F. W.; ASTIN, A. E.; FREDERIKSEN, M. W.; OGILVIE, R. M. (org.). *The Cambridge ancient history*, vol. VII. Part 2: the Rise of Rome to 200 BC. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, p. 115-171.
- ECKSTEIN, A. *Mediterranean anarchy, interstate war and the rise of Rome*. Berkeley: University of California Press, 2006.
- FARNEY, G. *Ethnic identity and aristocratic competition in republican Rome*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- FELDHERR, A. *Spectacle and society in Livy's history*. Berkeley: University of California Press, 1998.
- FLEMING, M. I. A. (org.). I Simpósio do Laboratório de Arqueologia Romana Provincial: Representações da romanização no mundo provincial romano. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*. Suplemento n. 18. São Paulo: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, 2013.

- FORSYTHE, G. *A critical history of early Rome. From Prehistory to the first Punic war*. Berkeley: University of California Press, 2005.
- FREDERIKSEN, M. *Campania*. Roma: The British School at Rome, 1984.
- FRONDA, M. *Between Rome and Carthage. Southern Italy during the second Punic war*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- GEARY, P. J. *Phantoms of remembrance: memory and oblivion at the end of the first millennium*. Princeton: Princeton University Press, 1994.
- GOWING, A. *Empire and memory: the representation of the Roman republic in imperial culture*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- GRUEN, E. *The Hellenistic world and the coming of Rome*. Berkeley: University of California Press, 1984.
- HODOS, T. Local and global perspectives in the study of social and cultural identities. In: HODOS, T. & HALES, S. (org.). *Material culture and social identities in the ancient world*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 3-31.
- HOPKINS, K. *Conquerors and slaves*. Cambridge: Cambridge University Press, 1978.
- HORDEN, P. & PURCELL, N. *The corrupting sea. A study of Mediterranean history*. Oxford: Blackwell, 2000.
- HUMBERT, M. *Municipium et civitas sine suffragio: l'organisation de la conquête jusqu'à la guerre sociale*. Roma: École Française de Rome, 1978.
- ISAYEV, E. Inside ancient Lucania. Dialogues in History and Archaeology. *Bulletin of the Institute of Classical Studies*. Supplement 90. Londres: Institute of Classical Studies, 2007.
- _____. *Pausing motion. Human mobility and place, relational paradigms from Ancient Italy* (em preparação).
- JONES, S. *The archaeology of ethnicity: constructing identities in the past and present*. Londres: Routledge, 1997.
- KEPPIE, L. *The making of the Roman army, from Republic to Empire*. Londres: B. T. Batsford, 1984.
- KRAUS, C. S. & WOODMAN, A. J. *Latin historians*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
- LEVENE, D. S. *Livy on the Hannibalic war*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- LLOYD, J. A. Pentri, Frentani and the beginnings of urbanisation (500-80 BC). In: BARKER, G. (org.). *A Mediterranean valley: landscape archaeology and Annalistic history in the Biferno valley*. Leicester: Leicester University press, 1995, p. 181-212.
- MATTINGLY, D. J. Being Roman: expressing identity in a provincial setting. *Journal of Roman Archaeology*. Portsmouth RI: The Journal of Roman Archaeology, 2004, vol. 17, p. 5-25.
- _____. *Imperialism, power and identity. Experiencing the Roman empire*. Princeton: Princeton University Press, 2011.
- MOURITSEN, H. The *civitas sine suffragio*: ancient concepts and modern ideology. *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*. Wiesbaden: F. Steiner Verlag, 2007, vol. 56, fasc. 2, p. 141-58.

- OAKLEY, S. P. *A commentary on Livy*. Livros VI–X (4 vols.). Oxford: Oxford University Press, 1997–2005.
- PATTERSON, J. R. Colonization and historiography: the Roman Republic. In: BRADLEY, G. J. & WILSON J.-P. (org.). *Greek and Roman colonization. Origins, ideologies and interactions*. Swansea: The Classical Press of Wales, 2006, p. 189–218.
- PELGROM, J. Settlement organization and land distribution in Latin colonies before the second Punic war. In: DE LIGT, L. & NORTHWOOD, S. (org.). *People, land, and politics. Demographic developments and the transformation of Roman Italy, 300 BC-AD 14*. Leiden: Brill, 2008, p. 333–72.
- PELGROM, J. *Colonial landscapes. Demography, settlement organization and impact of colonies founded by Rome (4th-2nd centuries BC)*. Tese de doutorado, University of Leiden, 2012.
- PITTS, M. E. J. Globalising the local in Roman Britain: an anthropological approach to social change. *Journal of Anthropological Archaeology*. Elsevier, 2008, vol. 27, fasc.4, p. 493–506.
- PITTS, M. E. J. & VERSLUYS, M. J. (org.). *Globalisation and the Roman world: world history, connectivity, and material culture*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
- RIDLEY, R. T. Falsi triumphi, plures consulatus. *Hermes* 42, 1983, p. 372–82.
- ROSELAAR, S. T. *Public land in the Roman republic. A social and economic history of ager publicus in Italy, 396-89 BC*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- _____. Colonies and processes of integration in the Roman republic. *Mélanges de l'École Française de Rome – Antiquité*. Roma: École Française de Rome, 2011, vol. 123, p. 527–55.
- _____. (org.). *Processes of integration and identity formation in the Roman Republic*. Leiden: Brill, 2012.
- SALMON, E. T. *Roman colonization under the Republic*. Londres: Thames and Hudson, 1969.
- SCOPACASA, R. *Essere Samnita. Rappresentazioni di uno popolo Italico nelle fonti letterarie e storiografiche antiche*. Campobasso: Istituto Regionale per gli Studi Storici del Molise, 2007.
- SHERWIN-WHITE, A. N. *The Roman citizenship*. Oxford: Clarendon, 1973.
- SPADEA, R. Tra Jonio e Tirreno: Terina, Crotona, Petelia. *Convegno di studi sulla Magna Grecia*. Taranto: Istituto per la storia e l'archeologia della Magna Grecia, 2004, vol. 44, p. 505–543.
- TAYLOR, L. R. *The voting districts of the Roman republic: the thirty-five urban and rural tribes*. Roma: American Academy in Rome, 1960.
- TERRENATO, N. *Tam firmum municipium: The Romanization of Volaterrae and its cultural implications*. *Journal of Roman Studies*. Londres: Society for the Promotion of Roman Studies, 1998, vol. 88, p. 94–114.
- _____. A tale of three cities. In: KEAY, S. & TERRENATO, N. (org.). *Italy and the West. Comparative issues in romanization*. Oxford: Oxbow, 2001, p. 54–67.
- _____. The clans and the peasants. Reflections on social structure and change in Hellenistic central Italy. In: VAN DOMMELEN, P. & TERRENATO, N. (org.). *Articulating local cultures. Power and identity under the expanding Roman Republic*. Port-

- smooth RI: *The Journal of Roman Archaeology*, 2007, p. 13-22.
- TORELLI, M. *Tota Italia. Essays in the cultural formation of Roman Italy*. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- TOYNBEE, A. J. *Hannibal's legacy. The Hannibalic war's effects on Roman life*. Oxford: Clarendon, 1965.
- WALLACE-HADRILL, A. *Rome's cultural revolution*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- WISEMAN, T. P. *Clio's cosmetics: three studies in Greco-Roman literature*. Leicester: Leicester University Press, 1979.
- WOOLF, G. *Becoming Roman. The origins of provincial civilization in Gaul*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- WOOLF, G. *Tales of the Barbarians. Ethnography and Empire in the Roman West*. Malden MA: Blackwell, 2011.

Recebido: 19/08/2014 – Aprovado: 24/04/2015.

APÊNDICE I: TABELAS DE DADOS

(Liv. = Lívio; Vell. = Velleius Paterculus;
Pol. = Políbio; Val. Max. = Valerius Maximus)

Tabela 1: Colônias fundadas por Roma na Itália, 585–177 a. C.

Ano	Local	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fontes	Terra capturada/confiscada de...	Notícias de resistência das comunidades locais	Entrada de imigrantes	Novas levas de colonos
585	Satricum	Cidadãos romanos	2.000	2,5 iugera	Liv. 6.16.6-7	Satricum (volscos)			
538	Antium	Colonos e população local			Liv. 8.14.7-8	Antium			
534	Cales	Homens (<i>homines</i>)	2.500		Liv. 8.16.13-4, Vell. 1.1.4.5	Cales			
529	Terracina				Vell. 1.1.4.4				
529	Anxur		500	2 iugera	Liv.8.21.11				
528	Fregellae				Liv. 8.22.1	<i>Signinorum ager</i> , posteriormente tomado pelos volscos	Fregellae é a única colônia que, segundo as fontes, foi destruída por Roma após revoltar-se em 125 a. C. (Liv. Per. 60, Vell.2.6.4, Val.Max.2.8.4, Asconius 17b, Cic. Rhet.Her. 4.15, 22, 37). As causas da revolta não são explicadas (Plutarco <i>Cato Graecus</i> 2.2-5 fala apenas de uma "conspiração")	4.000 famílias de samnitas e pelignos, 177 a. C. (Liv. 41.8)	

Ano	Local	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fontes	Terra capturada/ confiscada de...	Notícias de resistência das comunidades locais	Entrada de imigrantes	Novas levas de colonos
314	Luceria	Colonos (<i>coloni</i>)	2.500		Liv. 9.263-5; Vell. 1.14.4	Luceria			
315	Saticula				Liv. 9.22; Vell. 1.14.4				
315	Suessa Aurunca				Liv. 9.28.7; Vell. 1.14.4	Território dos aurunci			
312	Interamna Lirenas	Colonos (<i>coloni</i>)	4.000		Liv. 9.28.8; Vell. 1.14.4				
305	Sora	Homens (<i>homines</i>)	4.000		Liv. 10.1.2; Vell. 1.14.5	Território dos volscos, tomado pelos samnitas			
305	Alba Fucens	Colonos (<i>coloni</i>)	6.000		Liv. 10.1.1; Vell. 1.14.5	Território dos équos			
299	Narnia				Liv. 10.10.4-5	Nequinum (cidade dos umbros, conquistada)		Imigrantes tentando passar por colonos (Liv. 32.2.6)	
298	Carscoli	Homens (<i>homines</i>)	4.000		Liv. 10.3.2-5; Vell. 1.14.5	Território dos marsos	Marsos resistem ao confisco (Liv. 10.3.2-3)		
295	Signessa	Colonos romanos (<i>coloni Romani</i>)			Liv. 10.21.7-10; Vell. 14.1.6	<i>Vesunium et Falernum agrum</i> (Lívio)	Dificuldade do Estado romano de alistar colonos, dada a hostilidade do território (Liv. 10.21.7-10)		

Ano	Local	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fontes	Terra capturada/confiscada de...	Notícias de resistência das comunidades locais	Entrada de imigrantes	Novas levas de colonos
291	Venusia	Colonos (<i>epoikoi</i>)	20.000		Dionísio de Halicarnáso, <i>Ant Rom</i> 17/18.5.2; Vell. 1.14.6	Venusia			
290-86	Hadria				Liv. Per. 11				
285	Sena Gallica								
275	Cosa				Vell. 1.14.7	Vulci			1.000 famílias em 199 a. C., provenientes de comunidades italianas que não haviam abandonado a aliança com Roma durante a segunda Guerra Púnica (Liv. 35.24.8-9)
268	Ariminum				Liv. Per. 15; Vell. 1.14.7	Território piceno após derrota dos mesmos (<i>Picentibus victis</i>)			
268	Beneventum				Liv. Per. 15; Vell. 1.14.7	Antiga Maluentum, cidade samnita (Liv. 9.27.14)			
264	Firmum								
264	Castrum Novum								

Ano	Local	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fontes	Terra capturada/ confiscada de...	Notícias de resistência das comunidades locais	Entrada de imigrantes	Novas levas de colonos
265	Aesernia				Vell. 1.14.8	Samnitas			
218	Placentia	Homens (homines) dos quais 300 <i>pedites</i>	6.000		Asc. Pis. 3C; Pol. 3.40.3-4 (só menciona 6000 "oiketores")	Gauleses			
218	Cremona	<i>Oiketores</i>	6.000		Pol. 3.40.3-4	Gauleses			
194	Putcoli	Cidadãos romanos	500 <i>homines</i>		Liv. 34.45.1-5	Campanos (provavelmente como punição pela defeção de Capua na segunda Guerra Púnica)			
194	Liternum	Cidadãos romanos	500 <i>homines</i>		Liv. 34.45.1-5	Campanos (provavelmente como punição pela defeção de Capua na segunda Guerra Púnica)			
194	Salernum	Cidadãos romanos			Liv. 34.45.1-5	Campanos (provavelmente como punição pela defeção de Capua na segunda Guerra Púnica)			

Ano	Local	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fontes	Terra capturada/confiscada de...	Notícias de resistência das comunidades locais	Entrada de imigrantes	Novas levas de colonos
194	Buxentum	Cidadãos romanos			Liv. 34.45.1-5	Campanos (provavelmente como punição pela defeção de Capua na segunda Guerra Púnica)			
194	Sipontum	Cidadãos romanos			Liv. 34.45.1-5	Arpi (<i>ager Arpinorum</i>)			
194	Croton	Cidadãos romanos			Liv. 34.45.1-5	Croton			
195	Copia (Castrum Ferentinum)	Veteranos	3.000 <i>pedites</i> , 500 <i>equites</i>	20 iug. (<i>pedites</i>), 40 iug. (<i>equites</i>)	Liv. 35.9.7-8	Thunii (Liv.34.55.1)			
189	Bononia		5.000	50 iug. (<i>pedites</i>), 70 iug. (<i>equites</i>)	Liv. 37.57-8	Boii (gauleses)			
184	Potentia			6 iugera	Liv.59.44.9-10	Picenos (<i>Picenum agrum</i>)			
184	Pisaurum			6 iugera	Liv.59.44.9-10	Gauleses (<i>Gallicum agrum</i>)			
185	Mutina	Cidadãos romanos	2.000	5 iugera	Liv.59.55.7-8	Boii (<i>Boiorum agrum</i>)			
185	Parma	Cidadãos romanos	2.000	8 iugera	Liv.59.55.7-8	Boii (<i>Boiorum agrum</i>)			

Ano	Local	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fontes	Terra capturada/confiscada de...	Notícias de resistência das comunidades locais	Entrada de imigrantes	Novas levas de colonos
183	Saturnia	Cidadãos romanos		10 iugera	Liv.59.55.9	Caletra, Etrúria (<i>Agrum Caletratum</i>)			
181	Aquileia		3.000 ou mais	50 iug. (ped.), 100 iug. (cent.), 140 iug. (eq)	Liv.40.54	Gauleses (<i>Gallorum agrum</i>)			
181	Graviscæ			5 iugera	Liv. 40.29.1-2	Tarquínia (<i>agrum Etriscum de Tarquinensibus captum</i>)			
177	Luna	Cidadãos romanos	2.000	51.5 ou 6.5 iugera	Liv. 41.15.4-5	Lígures (<i>de Liguribus captus ager</i>)			

Tabela 2: Colonização viritana na Itália (incluindo casos possíveis), 595–175 a. C.

Data	Local de terra confiscada	Distribuição viritana da terra confiscada	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fonte	Terra capturada/confiscada de...
595	Veio	Atestada	Plebeus		7 iugera	Liv. 5.50	Veio (cidade estrusca)
589	Veio	Atestada			4–28 plethra	Diod. Sic. 14.102.4	Veio (cidade estrusca)
585	Ager Pomptinus	Possível	Plebeus			Liv. 6.21.4	
558	Ager Falernus	Possível				Liv. 8.11.13–4	Falernus (Campânia)
558	Ager Latinus/Privernum	Atestada	Plebeus		2 e 3/4 iugera	Liv. 8.11.13–4	Privernum (cidade latina)
558	Velitrae	Possível				Liv. 8.145–7	Velitrae
558	Tibur	Possível				Liv. 8.149	Tibur
558	Praeneste	Possível				Liv. 8.149	Praeneste
512	Calatia e Nola	Atestada	Veteranos de Fabius M. Rullianus			Diodoro Sículo 19.101.5	Calatia e Nola
506	Frusino	Possível				Liv.10.1.5, Diod.Sic.20.80.4, Festus p262L	Frusino
505	Paelignos	Possível				Diod.Sic. 20.90.5	Paelignos
504	Aequi	Possível				Liv. 9.45.5–18	Aequi

Data	Local de terra confiscada	Distribuição vi-ritana da terra confiscada	Identidade dos colonos	Número de colonos	Lotes de terra por colono	Fonte	Terra capturada/confiscada de...
504	Marsos	Possível				Liv. 10.5.2, 10.13.1	Marsos
290	Allifae	Possível				Festus p.262 L (menciona praefectura)	Allifae (samnitas)
290	Atina	Possível				Cic. Planc. 8.19 (menciona praefectura)	Atina (samnitas)
290	Alfedena	Possível				CIL 10. 5193-4	Samnitas
285	Ager Gallicus	Possível				Liv. Per. 11.7	Gaulenses
280	Statonia (Etrúria)	Possível				Vitruvius 2.73 (menciona praefectura)	Statonia
275	Poseidônia	Possível				Estrabao 5.4.13, Plin. HN 3.5.70, Liv. Per. 14.8, Vell. 1.14.7	Poseidônia
268	Picenum	Possível				Liv. Per.15	Picentes
252	Ager Gallicus	Atestada	Romanos (Pol. 2.21.7-8)			Val. Max. 5.4.5, Cic. <i>Britt.</i> 14.57, Varr. <i>De re Rustica</i> 1.2.7, Pol. 2.21.7-8	Gaulenses
201	Samnium e Apulia	Atestada	Veteranos de Cipião Africanus		2 iugera p/ cada ano de serviço	Liv. 51.4.1-2	Samnitas e apulos
175	Ager Gallicus et Ligustinus	Atestada	Cidadãos romanos e <i>socii nominis latini</i>		10 iug. (cidad(ça)os), 5 iug. (<i>socii nominis latini</i>)	Liv. 42.4.3-4	Gaulenses e ligures

Tabela 3: Tribos de cidadãos romanos fundadas na Itália, 587-241 a. C.

Ano	Tribo	Território	Identidade dos membros	Fonte	Provável conexão com colonização viritana anterior
587	Stellatina	Capena	Novos cidadãos (<i>ex novis civibus</i>)	Liv. 6.5.8	Colonização do território de Veio (595 a. C.)
587	Tromentina	Veio	Novos cidadãos (<i>ex novis civibus</i>)	Liv. 6.5.8	Colonização do território de Veio (595 a. C.)
587	Sabatina	Lacus Sabatinus	Novos cidadãos (<i>ex novis civibus</i>)	Liv. 6.5.8	Colonização do território de Veio (595 a. C.)
587	Arrensensis	Forum Clodi	Novos cidadãos (<i>ex novis civibus</i>)	Liv. 6.5.8	Colonização do território de Veio (595 a. C.)
558	Pomptina	Suessa Pometia/ Ulubrae		Liv. 7.15.12	Distribuição do Ager Pompinus (585 a. C.)
558	Publilia	Terra dos hérnicos		Liv. 7.15.12	Derrota dos hérnicos (558 a. C.), território possivelmente confiscado e distribuído a colonos
552	Maecia	Lanuvium	Novos cidadãos (<i>novis civis aensi</i>)	Liv. 8.17.11	Colonização do Ager Latinus (539 a. C.)
552	Scaptia	Velitrae	Novos cidadãos (<i>novis civis aensi</i>)	Liv. 8.17.11	Colonização do Ager Latinus (539 a. C.)
518	Falerna	Ager Falernus		Liv. 9.20.6	Colonização do Ager Falernus (539 a. C.)
518	Oufentina	Privernum		Liv. 9.20.6	Colonização de território de Privernum (539 a. C.)

Ano	Tribo	Território	Identidade dos membros	Fonte	Provável conexão com colonização viritana anterior
299	Aniensis	Vale do Anio		Liv. 10.9.14	Derrota dos équos (504-2 a. C.), território possivelmente confiscado e distribuído a colonos
299	Tertina	Aurunci (litoral tirrênico, do Liris ao Voltturnus)		Liv. 10.9.14	Derrota dos auruncos (514 a. C.), território possivelmente confiscado e distribuído a colonos
	Falerna (extensão)				Colonização de território de Calatia e Nola (512 a. C.)
	Oufentina (extensão)				Colonização do território de Frusino (505 a. C.)
241	Quirina	Território Sabino e Vestino		Liv. Pr. 19	Colonização do território sabino e Vestino (290 a. C.)
241	Velina	Ager Praetuttianus		Liv. Pr. 19	Colonização do território sabino e Vestino (290 a. C.)

Tabela 4: Concessões de “cidadania romana” na Itália, 587-188 a. C.

Ano	Identidade dos recipientes	Tipo de cidadania	Fonte	Contexto
587	Indivíduos de Veio	<i>Civitas (in civitatem accepti)</i>	Liv. 6.4.4	Segundo Lívio, indivíduos que receberam cidadania haviam colaborado com Roma contra as cidades etruscas rebeldes
587	Indivíduos de Falerii	<i>Civitas (in civitatem accepti)</i>	Liv. 6.4.4	
587	Indivíduos de Capena	<i>Civitas (in civitatem accepti)</i>	Liv. 6.4.4	
550	Cidadãos de Caere	<i>Civitas sine suffragio</i>	Aulus Gellius	Há muita confusão nas fontes a respeito desse caso (cf. Mouritsen 2007)
538	Cidadãos de Lanuvium	<i>Civitas (civitas data)</i>	Liv. 8.14.2-5	Segundo Lívio, após a derrota da liga de cidades latinas, Roma lidou com cada cidade separadamente; algumas cidades foram consideradas “dignas” da cidadania romana, enquanto outras receberam a cidadania sem sufrágio, e outras permaneceram independentes mas ligadas a Roma por tratados
538	Cidadãos de Nomentanum	<i>Civitas (in civitatem accepti)</i>	Liv. 8.14.2-5	
538	Cidadãos de Pedum	<i>Civitas (in civitatem accepti)</i>	Liv. 8.14.2-5	
538	Cidadãos de Aricium	<i>Civitas (in civitatem accepti)</i>	Liv. 8.14.2-5	
538	Cidadãos de Antium	<i>Civitas (civitas data)</i>	Liv. 8.14.7-8	
538	Campanos/ cidadãos de Capua	<i>Civitas sine suffragio</i>	Liv. 8.14.10, Vell. 1.14.5	
538	Cidadãos de Fundi	<i>Civitas sine suffragio</i>	Liv. 8.14.10	
538	Cidadãos de Formiae	<i>Civitas sine suffragio</i>	Liv. 8.14.10	
529	Cidadãos de Privernum	<i>Civitas</i>	Liv. 8.21.10	Privernum rebelou-se contra Roma e foi derrotada; os indivíduos considerados responsáveis foram punidos, enquanto que a “multidão inocente” recebeu a cidadania
507	Cidadãos de Anagnina	<i>Civitas sine suffragio</i>	Liv. 9.45.24	Anagnina rebelou-se contra Roma e foi derrotada; cidadania sem sufrágio dada como punição (segundo Lívio)
505	Membros do <i>ethnos</i> dos pelignos	<i>Politeia</i>	Diod. Sic. 20.90.5	Pelignos foram derrotados em guerra; aqueles considerados leais aos romanos receberam a cidadania

Ano	Identidade dos recipientes	Tipo de cidadania	Fonte	Contexto
304	Cidadãos de Trebula	<i>Civitas (civitas data)</i>	Liv. 10.1.5	Lívio não explica essas concessões. Não há menções anteriores a Trebula no texto liviano. Arpinum é mencionada uma só vez antes, quando Lívio nota que a cidade foi conquistada pelos romanos em 305, sugerindo que até aquele ponto a cidade aliara-se aos samnitas.
304	Cidadãos de Arpinum	<i>Civitas (civitas data)</i> ; supostamente <i>sine suffragio</i> em vista do comentário de Lívio em 38.56.7-8 (ver abaixo)	Liv. 10.1.5	
290	Sabinos	<i>Civitas sine suffragio</i>	Vell. 1.14.6	Velleius não explica esse episódio em particular; a notícia integra uma lista sumária das instâncias em que os romanos foram "generosos" com a sua cidadania, oferecendo-a aos seus vizinhos.
188	Cidadãos de Fundi	Receberam <i>ius suffragium</i>	Liv. 38.56.7-8	Lívio afirma que a concessão foi feita com a autoridade da assembleia e não do senado, sugerindo que havia uma certa confusão sobre prerrogativas a esse respeito. Não é claro se havia um procedimento fixo para casos como esse.
188	Cidadãos de Formiae	Receberam <i>ius suffragium</i>	Liv. 38.56.7-8	
188	Cidadãos de Arpinum	Receberam <i>ius suffragium</i>	Liv. 38.56.7-8	É possível que a cidade tivesse possuído até então a <i>civitas sine suffragio</i> , embora Lívio não o especifique em 10.1.5